Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 | Nª 25.000 | Preço banca: R$ 3,50

Arrecadação federal cresce 7,25% e bate recorde em agosto

Impulsionada pela recuperação da economia e por recolhimentos atípicos de algumas grandes empresas, a arrecadação federal em abril bateu recorde para meses de agosto. Segundo dados divulgados na quinta-feira (23) pela Receita Federal, o governo arrecadou R$ 146,463 bilhões no mês passado, com aumento de 7,25% acima da inflação em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O valor é o maior da história para meses de agosto desde o início da série histórica da Receita Federal, em 1995, em valores corrigidos pela inflação. Nos oito primeiros meses do ano, a arrecadação federal soma R$ 1,199 trilhão, com alta de 23,53% acima da inflação pelo IPCA, também recorde para o período.

A arrecadação superou as previsões das instituições financeiras. No relatório Prisma Fiscal, pesquisa divulgada pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado estimavam que o valor arrecadado ficaria em R$ 134,184 bilhões em agosto, pelo critério da mediana (valor central em torno dos quais um dado oscila). Página 3

Governo lança programa Novos Caminhos para educação profissional

Página 4

Variante Delta já causa 95% dos casos de covid-19 em São Paulo

Página 2

Governo faz pedido de R$ 61,6 milhões para investimento em estatais

Página 3

Fiocruz reforça tendência de queda na ocupação de leitos da covid-19

Com exceção do Espírito Santo e do Distrito Federal, onde foi observado crescimento, entre 13 e 20 de agosto, a edição extra do Boletim Observatório Covid-19 Fiocruz reforçou a tendência de queda no indicador de ocupação de leitos da doença para adultos. Conforme a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), "o indicador continua apresentando sinais de queda ou estabilização no país". Os dados obtidos em 20 de setembro, indicam que nenhum estado está na zona crítica, com taxa superior a 80%.

Embora tenha registrado crescimento de 29% para 50%, no indicador, o Amazonas permanece fora da zona de alerta. Página 5

Currículo+ está de volta com mais de 1200 propostas de aprendizagens

Página 2

COP26 tem que ser ponto de virada para humanidade, diz Boris Johnson

Está na hora de o mundo "crescer" e "ouvir os cientistas", afirmou Boris Johnson em discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas. O primeiro ministro britânico definiu a meta da 26ª Conferência sobre as Alterações Climáticas (COP26), que ocorrerá na Escócia daqui a duas semanas, como o ponto de virada na crise ambiental. Ele pediu um esforço global para que o aquecimento do planeta não seja superior a 1,5 grau, por ano.

COP26

É urgente conter o aquecimento global para menos de 1,5 grau por ano, disse Johnson: "Não estamos falando em deter o aumento das temperaturas - infelizmente é tarde demais para isso -, mas em conter esse crescimento para 1,5 grau". Página 3

Comissão da Câmara aprova relatório da reforma administrativa

Pedro Rodrigues Pozzebom/ABr

Página 4

Venda de submarinos: Macron e Biden buscam restabelecer confiança

A França vai enviar seu embaixador de volta a Washington, depois de o presidente Emmanuel Macron ter tido uma conversa com o presidente dos Estados Unidos (EUA), Joe Biden, sobre a ultrapassagem dos norte-americanos na venda de submarinos à Austrália. Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol com algumas nuvens. Não chove.

27º C
11º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,30
Venda: 5,31

Turismo
Compra: 5,32
Venda: 5,46

EURO
Compra: 6,23
Venda: 6,23

Esporte

Rotary Kart Club (RKC): Alberto Otazú tentará terceira vitória

Mesmo tendo participado de apenas três das seis etapas realizadas, o piloto Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/Bianchi Automóveis/AVSP/No Fire Services/Rolley Ball/Speed Truck/Imab Metalúrgica/DKR Luvas/Lazy Kart/Concept Kart) vai para a sétima etapa do campeonato do Rotary Kart Club (RKC), que será realizado no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP) nesta sexta-feira (24/9), com o firme propósito de buscar a sua terceira vitória e quem sabe voltar à liderança da categoria Le Mans. Página 8

Foto/Divulgação

Alberto *Otazú é o único que repetiu vitória no RKC 2021*

Vanderlei Cordeiro de Lima vai ao Brasileiro Sub-16

O medalhista olímpico Vanderlei Cordeiro de Lima confirmou presença e prestigiará as disputas do Campeonato Brasileiro Loterias Caixa Sub-16 de Atletismo, que será realizado de 1 a 3 de outubro, no Centro Nacional de Treinamento em Atletismo, na cidade de Cascavel, no Oeste do Paraná.

Ganhador do bronze histórico na maratona dos Jogos Olímpicos de Atenas-2004 Vanderlei inspira jovens atletas. Após ser atrapalhado por um manifestante que o agarrou e o empurrou no momento em que liderava a maratona olímpica, Vanderlei persistiu, completou a prova em terceiro lugar e foi ao pódio em Atenas. Página 8

IMSA: Pipo Derani busca vitória para seguir na briga pelo título

O brasileiro Pipo Derani volta à pista neste sábado (25) para a disputa da nona e penúltima etapa da temporada 2021 do IMSA WeatherTech SportsCar Championship. Na reta final da competição, a corrida promete muita emoção nas ruas de Long Beach.

Derani e o companheiro Felipe Nasr já subiram ao pódio cinco vezes nesta temporada com o #31 Whelen Engineering Cadillac DPi-V.R da equipe Action Express. Página 8

Paulista Masculino de Vôlei: clássico é atração do fim de semana

Foto/ Pedro Teixeira

Paulista *Masculino de Vôlei*

O Campeonato Paulista de Vôlei Masculino 2021 tem, neste fim de semana, sua penúltima rodada da fase classificatória. Serão quatro jogos, sendo dois nesta sexta, um no sábado e outro na segunda (partida atrasada). Página 8

Habitação inicia recuperação de moradias em Heliópolis

A Secretaria de Estado da Habitação iniciou na quinta-feira, 23, por meio da agência de fomento Casa Paulista e execução da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), a implantação do Programa Viver Melhor para a recuperação de cerca de mil moradias precárias situadas na comunidade de Heliópolis (zona sul) ao lado do futuro Parque da Cidadania que está sendo construído em uma área verde de 78 mil m² da Sabesp. O local vai abrigar cursos profissionalizantes e espaços de lazer e inclusão social.

O Viver Melhor tem por objetivo aprimorar as condições de habitabilidade, salubridade, acessibilidade para famílias com renda de até cinco salários mínimos que residam em domicílios considerados inadequados em assentamentos precários. Cabe ainda ao programa fazer a regularização fundiária dos imóveis passíveis de legalização, garantindo o título de propriedade a seus ocupantes.

O evento contou com as presenças da primeira-dama e presidente do Conselho do Fundo Social de São Paulo, Bia Doria, do secretário de Estado da Habitação, Flavio Amary, do secretário executivo de Estado da Habitação, Fernando Marangoni, do presidente da CDHU, Silvio Vasconcellos, e do secretário municipal de Habitação, Orlando Faria, além de lideranças da comunidade. No local, foi assinada a ordem de início dos serviços para a recuperação das moradias.

Em Heliópolis, o programa investirá R$ 20 milhões para solucionar problemas como cômodos sem ventilação, presença de umidade, paredes desgastadas, ausência ou insuficiência de equipamentos hidráulicos e instalações elétricas, precariedade na conexão com redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, acessos precários ao domicílio e vedações insuficientes.

Os tipos de serviços a serem executados dentro e fora das residências pelas equipes do programa, sem custo para as famílias, abrangem coberturas, alvenaria, revestimento, piso, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, instalação de esquadrias, melhorias em acessos e áreas comuns do núcleo habitacional, reparos de drenagem, entre outros. As fachadas das casas também serão recuperadas e ganharão pintura projetada para revitalizar a paisagem local (ver desenho das fachadas coloridas feito pela artista plástica Marília Razuk).

Lançado em julho, o programa já está promovendo a recuperação de 500 casas no núcleo habitacional DER, em São Bernardo do Campo, próximo ao km 19 da Via Anchieta, e 400 imóveis no Jardim Santo André, em Santo André.

As áreas selecionadas estão em processo ou são passíveis de regularização fundiária nas regiões metropolitanas do Estado e no Vale do Ribeira. Estão excluídos os locais de risco e de proteção ambiental. A meta para o biênio 2021-2022 é beneficiar nesta primeira etapa 4,5 mil domicílios, com investimento de Ri 90 milhões. De acordo com o Plano Estadual de Habitação (2011-2023), 24% dos domicílios no Estado de São Paulo são classificados como moradias inadequadas.

O secretario executivo estadual da Habitação, Fernando Marangoni, destacou que o Programa Viver Melhor "entra na casa das pessoas para tratar de todas as deficiências da moradia. "É feita uma vistoria em cada um dos domicílios e resolvemos problemas de elétrica, ligação de água e esgoto, impermeabilização, cobertura, ventilação, acessibilidade, instalação elétrica e hidráulica, entre outros", disse.

"Esse programa da Habitação é maravilhoso. Cada um de vocês vai ter a sua casinha arrumada sem precisar mudar ou fazer empréstimo. E, além de tudo, vocês vão receber esse parque, que é um sonho antigo da comunidade" disse Bia Doria em seu discurso.

O trabalho a ser desenvolvido pela CDHU consiste em três etapas: vistoria no local para avaliar a moradia e suas necessidades, coleta da assinatura do morador no termo de adesão e execução das obras de melhoria.

O programa também é um forte gerador de emprego para a comunidade. "Na sua grande maioria, a mão de obra usada na reforma das moradias deve ser contratada entre os moradores que vivem na própria comunidade de Heliópolis", afirmou o presidente da CDHU, Silvio Vasconcellos.

Parque da Cidadania

Além de cerca de mil domicílios recuperados, moradores da comunidade também vão ganhar o Parque da Cidadania Heliópolis, situado na avenida Almirante Delamare, cujas obras já estão em andamento. O projeto é uma iniciativa do Fundo Social de São Paulo do Governo de São Paulo em parceria com as secretarias estaduais de Esportes, Cultura e Economia Criativa, Infraestrutura e Meio-Ambiente e contará com edifícios escolas para cursos profissionalizantes, Fabrica da Cultura, Teatro, anfiteatro, parque urbano, fazendinha, área de esportes e centro comunitário. O projeto tem como doares a Sabesp, CCR e EMS.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

O cristão evangélico e vereador André Santos (líder do Republicanos e vice-líder do governo do católico Ricardo Nunes MDB) tá - literalmente - empenhado em realizar benções no pré-Armagedon paulistano

.

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB) enfrenta oposições à reforma da reforma na Previdência dos servidores públicos na Pauliceia Desvairada. O ex-vereador é reconhecido como homem do diálogo. Vai precisar mais que nunca

.

ASSSEMBLEIA (São Paulo)

Deputado Campos Machado (líder Avante) tem projeto de lei que reafirma prerrogativas dos adgovados e acrescenta sanção aos servidores públicos que não respeitarem tais prerrogativas que são da sua categoria

.

GOVERNO (São Paulo)

Ex-governadores Geraldo Alckmin (ex-PSDB indo pro PSD do ex-prefeito paulistano Kassab) e Marcio França (PSB) estão em plena pré-campanha pela Grande SP e Interior, podendo dobrar chapa como foi em 2018

.

CONGRESSO (Brasil)

Quando parlamentares como o senador Renan (MDB - AL) extrapolam nas acusações generalizadas (CPI Covid 19), correm o risco de um colega reagir aos insultos e dizer que "vagabundo, picareta e ladrão" é ele

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Jair Bolsonaro (ainda sem partido), segue conversando com dirigentes de várias legendas - de viés conservador - considerando que vai disputar a reeleição 2022. Quanto aos filhos políticos, devem serguir o pai

.

PARTIDOS

Um caso parecido com o afastamento do dirigente Adilson Barroso do Patriota aconteceu em 2009. O ex-deputado federal José de Abreu - pai da hoje deputada federal Renata Abreu (dirigente do Podemos), tinha ...

.

(Brasil)

... sido afastado da direção em 2004. Em 2009 retomou a direção da legenda (PTN). Em tempo : se o Adilson Barroso vai conseguir dar a volta por cima do hoje dirigente nacional Ovasco Roma é uma outra história

.

MÍDIAS

Cesar Neto é jornalista desde 1992 e colunista de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. O site cesarneto.com virou referência da liberdade possível. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista)

.

Twitter @cesarnetoreal

cesar@cesarneto.com

Variante Delta já causa 95% dos casos de covid-19 em São Paulo

A maioria dos casos de covid-19 na cidade de São Paulo é causada pela variante Delta do novo coronavírus. Segundo estudo feito pelo Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo (USP) e pelo Instituto Adolfo Lutz, 95,2% dos registros da doença na capital foram causados pela variante Delta e 4,06% pela variante Gama.

A análise foi feita a partir do sequenciamento do vírus em novos casos, durante a última semana, quando foram detectados 573 infectados com a variante delta. Desde julho, quando a variante começou a circular na cidade, foram identificados 2.494 casos.

De acordo com a prefeitura de São Paulo, apesar da presença da variante Delta, o número de novos casos não tem apresentado crescimento significativo. A testagem de casos de covid-19 vem sendo feita nas unidades básicas de saúde, de pessoas que tiveram contato com infectados.

Também estão em funcionamento barreiras sanitárias no Aeroporto de Congonhas e nos terminais rodoviários do Tietê, Barra Funda e Jabaquara para identificar possíveis passageiros contaminados. Até o momento, 545 mil pessoas foram abordadas, com o registro 203 passageiros com sintomas respiratórios.

Já foram aplicadas 16,9 mil doses de vacinas contra o novo coronavírus na cidade, o que garantiu imunização completa (com duas doses ou dose única) para 71,4% da população com mais de 18 anos. (Agencia Brasil)

Currículo+ está de volta com mais de 1200 propostas de aprendizagens

Professores de todas as disciplinas e níveis de ensino tem mais um aliado para engajar e motivar a participação dos estudantes em suas aulas, o Currículo+. A plataforma criada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo foi reformulada e disponibiliza diversas possibilidades para trabalhar conteúdos por meio da tecnologia de forma inovadora e atraente.

De acordo com o nível de ensino, disciplina e temática procurada, a ferramenta seleciona os objetos digitais de aprendizagem, que são recursos disponíveis na internet, seja um vídeo, um áudio, um jogo, um infográfico, um aplicativo, pensados para uma atividade educativa que trabalha determinadas habilidades e competências previstas na nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e no Currículo em Ação.

A busca também pode ser refinada por tipo de mídia, caso o professor tenha interesse em usar livros digitais ou jogos, por exemplo. São mais de 1200 recursos digitais educativos com sugestões de atividades pedagógicas que também podem ser acessados por meio do repositório do Centro de Mídias SP (link abaixo).

Outro recurso interessante que a plataforma oferece são ferramentas para o educador adaptar ou criar seus próprios objetos digitais de aprendizagem, como criar um quiz, editar um vídeo ou elaborar uma apresentação interativa.

"A nova proposta do Currículo+ consiste em uma articulação do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) com o Centro de Mídias de São Paulo, focando na expansão e adequação dos materiais ligados às áreas de inovação, tecnologia e empreendedorismo, em sintonia com o Currículo em Ação e suas habilidades", explica Débora Garofalo, coordenadora do CIEBP.

Sobre o CIEBP

O Centro de Inovação da Educação Básica de São Paulo é um espaço que busca potencializar a criação, desenvolvimento, avaliação e a disponibilização de métodos, práticas e tecnologias para atender aos desafios da educação pública contemporânea.

A partir da fomentação de metodologias e processos e do acesso a diferentes ferramentas e recursos, o CIEBP visa promover e impulsionar a inovação para que aconteça de forma ágil, baseada em evidências e integrada às realidades escolares, buscando eficiência e oportunidades de geração de soluções para a educação básica paulista.

Acesse em: Currículo +: https://curiculomais.educacao.sp.gov.br; Repositório CMSP: https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/inicio

Guri Capital e Grande SP iniciam temporada de apresentações presenciais

No mês de setembro, os Grupos Infantis e Juvenis do Guri Capital e Grande São Paulo, programa de educação musical e inclusão sociocultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, gerido pela Santa Marcelina Cultura, iniciam a temporada de apresentações presenciais.

A Camerata de Violões do Guri faz a abertura da temporada no dia 25 de setembro, sábado, às 11h, no Theatro São Pedro. O grupo apresenta o programa Opinião, que traz músicas do espetáculo de mesmo nome, dirigido por Augusto Boal em 1964. A Camerata interpreta composições de Zé Ketti, João do Vale, José Cândido, Edu Lobo, Carlos Lyra e Vinicius de Moraes. A regência é de Thales Maestre.

Em seguida, às 11h30, é a vez do Regional de Choro apresentar o programa Prelúdios do Choro. Com a participação de Marcelo Candido, o grupo homenageia a alvorada do choro brasileiro e interpreta peças de Chiquinha Gonzaga, Sinhô, José Carvalho de Bulhões e João Adalto Silva.

Para encerrar a programação do sábado no Theatro São Pedro, a Big Band do Guri faz apresentação sob o comando de Paula Valente. O grupo apresenta um programa com composições como Xote das meninas, de Luiz Gonzaga, Vamos fugir, de Gilberto Gil e Johnny B Goode, de Peter Tosh, entre outras.

No dia seguinte, 26, domingo, a partir das 11h, os três grupos sobem ao palco do Auditório do MASP e apresentam o mesmo repertório. Todas as apresentações dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri Capital e Grande São Paulo têm entrada gratuita.

A programação completa está disponível em: http://gurisantamarcelina.org.br/

SP vacinará profissionais de saúde com doses remanescentes

A partir da quinta-feira (23), as doses remanescentes das vacinas contra a covid-19 serão destinadas também aos trabalhadores da saúde com mais de 18 anos que tomaram a segunda dose (D2) ou dose única (DU) há pelo menos seis meses. As inscrições podem ser feitas em qualquer unidade Básica de Saúde (UBS) da capital paulista.

Os trabalhadores da saúde precisam apresentar comprovante de vínculo empregatício em serviço de saúde do município de São Paulo, documento de conselho de classe, comprovante de profissão, certificado ou diploma.

Idosos com mais 60 anos também poderão se inscrever, para a dose adicional, desde que tenham recebido a segunda dose ou dose única há pelo menos seis meses. O mesmo acontece para a antecipação da segunda dose com o prazo reduzido: 30 dias de intervalo em relação à D1 para AstraZeneca e Pfizer e 15 dias, para a Coronavac.

Foto/Rovena Rosa/ABr

A aplicação de doses remanescentes está sujeita à disponibilidade ao final do dia em cada UBS. Cada unidade deverá organizar uma lista de espera com os usuários de sua área de abrangência, que atendam aos critérios de intervalo entre as doses, com telefones para convocação do público interessado.

Pode se inscrever quem mora, estuda ou trabalha na região da unidade. É necessário apresentar comprovante de residência no município. As inscrições podem ser realizadas durante o horário de funcionamento das UBSs e o chamamento é realizado por ordem de inscrição. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Arrecadação federal cresce 7,25% e bate recorde em agosto

Impulsionada pela recuperação da economia e por recolhimentos atípicos de algumas grandes empresas, a arrecadação federal em abril bateu recorde para meses de agosto. Segundo dados divulgados na quinta-feira (23) pela Receita Federal, o governo arrecadou R$ 146,463 bilhões no mês passado, com aumento de 7,25% acima da inflação em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O valor é o maior da história para meses de agosto desde o início da série histórica da Receita Federal, em 1995, em valores corrigidos pela inflação. Nos oito primeiros meses do ano, a arrecadação federal soma R$ 1,199 trilhão, com alta de 23,53% acima da inflação pelo IPCA, também recorde para o período.

A arrecadação superou as previsões das instituições financeiras. No relatório Prisma Fiscal, pesquisa divulgada pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado estimavam que o valor arrecadado ficaria em R$ 134,184 bilhões em agosto, pelo critério da mediana (valor central em torno dos quais um dado oscila).

Desaceleração

Apesar do recorde em agosto, o crescimento da arrecadação sobre o mesmo mês do ano anterior está se desacelerando. Com a amenização das medidas de distanciamento social e de restrições a atividades econômicas em agosto do ano passado, a produção e o consumo passaram a subir em relação aos primeiros meses da pandemia de covid-19. Isso aumenta a base de comparação, diminuindo a alta da arrecadação em relação a agosto de 2020.

Também em agosto do ano passado, começaram a deixar de vigorar o adiamento de diversos tributos suspensos no início da pandemia, como as cotas do Simples Nacional e das contribuições patronais para a Previdência Social. O pagamento de tributos diferidos (adiados) caiu de R$ 17,1 bilhões em agosto do ano passado, para R$ 5 bilhões em agosto deste ano.

Recolhimentos atípicos

Também influiu na alta da arrecadação o recolhimento atípico (que não se repetirá em outros anos) de cerca de R$ 5 bilhões em agosto em Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e em Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) por grandes empresas ligadas à exportação de commodities (bens primários com cotação internacional). Nos oito primeiros meses do ano, os recolhimentos atípicos somam R$ 29 bilhões, contra apenas R$ 2,8 bilhões no mesmo período de 2020.

Ao longo de 2021, esses recolhimentos fora de época têm impulsionado a arrecadação por causa de empresas que registraram lucros maiores que o previsto e tiveram de pagar a diferença. Por causa do sigilo fiscal, a Receita não pode informar o nome e a atividade dessas grandes companhias. As compensações tributárias, quando um contribuinte pede abatimento ou desconto em tributos a pagar, caíram R$ 6,2 bilhões em agosto, impulsionando a arrecadação.

A redução a zero da alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que vigorou até o fim do ano passado, também aumentou a arrecadação em R$ 2,35 bilhões em agosto de 2021. De abril a dezembro do ano passado, o IOF sobre operações de crédito foi zerado para baratear as linhas de crédito emergenciais concedidas durante a pandemia.

Tributos

Na divisão por tributos, as maiores altas em agosto – em relação ao mesmo mês de 2020 – foram registradas na arrecadação do IRPJ e da CSLL, alta de R$ 7,56 bilhões (41,75%) acima da inflação pelo IPCA, impulsionados pelo recolhimento atípico de grandes empresas. Em seguida vem o IOF, com crescimento de R$ 3,42 bilhões (342,91%) acima da inflação, por causa do fim da isenção que vigorou em 2020.

Em terceiro lugar, está o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), decorrente da recuperação do emprego. No entanto, outros tributos apresentaram queda. A arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), caiu 7,91% descontada a inflação, e a arrecadação da Previdência Social recuou 11,27%.

Atrelados ao faturamento, o PIS e a Cofins medem o consumo. A arrecadação da Previdência mede o emprego formal. No entanto, a desaceleração nesses dois indicadores nos últimos meses não explica totalmente a queda em agosto. Isso porque, no mesmo mês do ano passado, acabaram diversas suspensões ligadas a esses tributos, que vigoraram para ajudar empresas afetadas pela pandemia. Como esses pagamentos foram recolhidos em dobro ao longo do segundo semestre do ano passado, a base de comparação foi afetada. (Agencia Brasil)

Governo faz pedido de R$ 61,6 milhões para investimento em estatais

O governo federal encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei (PL) para abertura de crédito especial no valor de R$ 61,6 milhões. Os recursos serão investidos na Caixa Econômica Federal, Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CGT Eletrosul) e Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron).

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República destacou que o crédito especial será custeado por receitas próprias das empresas estatais e anulação parcial de dotação orçamentária.

A pasta informou que o pedido tem por finalidade incluir novas ações no orçamento de investimento das empresas, para "assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2021". Segundo a Secretaria-Geral, as empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, têm necessidade de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, para se adequar a seus planos de negócios.

De acordo com o projeto, a Caixa ficaria com R$ 33,4 milhões, a serem investidos em 42 novas unidades.

A CGT Eletrosul receberia pouco mais de R$ 9 milhões para custear a conclusão de obras de transmissão entre as usinas de Foz do Chapecó e o município de Pinhalzinho, em Santa Catarina. Segundo a Presidência, a obra é necessária para atender a implementação dos sistemas previstos em contrato de concessão entre a Fronteira Oeste Transmissora de Energia (Fote) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Já a Emgepron deve ficar com R$ 1,9 milhão para aquisição de um sistema de medição de pressão e benfeitorias na nova oficina, localizada na Fábrica de Munições Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos, pertencente à Marinha.

O restante, R$ 17,2 milhões, vai para a Ceagesp. Os recursos devem ser utilizados na modernização do sistema de informática e na construção de um novo pavilhão.

Crédito suplementar

Em outro PL, o governo solicita ao Congresso Nacional a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 109,2 milhões, em favor da Caixa, Ceagesp, Transmissora Sul Litorânea de Energia (TSLE), Companhia Docas do Estado da Bahia (Codeba) e Companhia Docas do Pará (CDP).

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência, a medida deve atender diversas despesas no âmbito dessas empresas.

A pasta destacou que a proposta de alteração orçamentária é compatível com a meta de déficit primário fixada para as estatais pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, bem como com o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre do ano. (Agencia Brasil)

Reajuste salarial fica abaixo da inflação em agosto

No mês de agosto, o reajuste salarial mediano no país ficou 1,4 ponto percentual abaixo da inflação, considerando como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Apenas 9,5% das negociações resultaram em ganhos reais, de acordo com o boletim Salariômetro, divulgado na quinta-feira (23) pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

O reajuste médio negociado foi de 8,5% em agosto, enquanto o INPC, no acumulado de 12 meses, ficou em 9,9%. O piso salarial mediano - modelo que corrige discrepâncias - negociado foi de R$ 1.255 em agosto, enquanto o piso médio foi de R$ 1.396.

O Salariômetro analisa os resultados de 40 negociações salariais coletivas, que são depositados no Portal Medidor, do Ministério da Economia.

Não houve aumento mediano real como resultado das negociações em nenhum dos últimos 12 meses, conforme a fundação. Desde setembro do ano passado, o índice tem oscilado de -1,4% a zero.

Segundo a Fipe, a inflação projetada para as próximas database ficará perto dos 10%, o que deverá comprimir o espaço para ganhos reais no futuro. (Agencia Brasil)

Capacidade da indústria segue elevada e emprego mantém crescimento

A Sondagem Industrial de agosto aponta que a utilização da capacidade instalada da indústria segue elevada no país, acima do registrado em anos anteriores, e o emprego também continua crescendo no setor. Os dados foram divulgados na quinta-feira (23) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Por outro lado, o nível de estoques praticamente não mudou no mês, e segue abaixo do planejado pelas empresas. É o terceiro mês consecutivo em que a diferença entre o nível de estoque efetivo e o desejado pelas empresas se mantém. A CNI, destaca, entretanto, que essa diferença é muito menor que no mesmo mês de 2020, quando o problema da falta de insumos e matérias-primas vinha se tornando mais crítico.

As expectativas do empresário mostraram estabilidade no mês, "mas seguem especialmente positivas", segundo a CNI, esperando também o aumento da demanda e das exportações, assim como o número de trabalhadores e as compras de matérias-primas. "Nesse cenário, de otimismo do empresário e de alta utilização da capacidade instalada, a intenção de investir do empresário segue também elevada", diz a entidade.

Dados de agosto

A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) aumentou 1 ponto percentual, para 72%, entre julho e agosto de 2021. O percentual para o mês se iguala ao registrado no mesmo mês de 2014 e supera o registrado no mês de agosto dos anos seguinte.

De acordo com a CNI, o resultado é maior mesmo em relação a agosto de 2020, "quando a indústria vinha em forte recuperação após a paralisação causada pela covid-19". E desde maio deste ano a UCI se mantém acima da média dos mesmos meses de 2011 a 2019.

Os empresários da indústria também voltaram a indicar novo crescimento da produção entre julho e agosto. É o quarto mês consecutivo que os empresários da indústria de transformação e extrativa, de todos os portes, apontam aumento frente ao mês anterior. O índice de evolução da produção ficou em 53 pontos, acima da linha divisória de 50 pontos que separa queda de alta da produção.

Segundo a pesquisa, o emprego industrial segue em trajetória de crescimento. O índice de evolução do número de empregados ficou em 52,3 pontos, acima da linha divisória pelo quarto mês consecutivo.

A CNI destaca que, após registrar 50 pontos em abril, o índice aumentou nos quatro meses seguintes, "mostrando que as contratações são cada vez maiores e disseminadas pela indústria". Nos últimos 14 meses, o índice ficou acima dos 50 pontos em 13.

Já os estoques seguem abaixo do planejado e o índice de evolução ficou em 49,7 pontos em agosto. A entidade explica que, como o valor ficou muito próximo da linha divisória de 50 pontos, indica que os estoques mantiveram a estabilidade no mês passado.

O índice de nível de estoque efetivo em relação ao planejado praticamente não mudou, passando de 48,7 pontos em julho, mesmo valor também de junho, para 48,6 pontos em agosto. Segundo a CNI, o índice mostra, portanto, mais um mês em que os estoques ficam abaixo do planejado pelas empresas. Em 2020, a diferença entre efetivo e planejado era muito maior: índice de 45,2 pontos.

Os índices de expectativas dos empresários recuaram entre agosto e setembro, mas todos permanecem bem acima dos 50 pontos, mostrando elevado otimismo dos empresários, segundo a CNNI.

O índice de intenção de investimento também recuou de 59 pontos para 58,5 pontos na passagem de agosto para setembro de 2021. "Apesar da queda, o índice segue muito acima de sua média histórica (50,5 pontos) e é o maior para o mês desde o início da série. A intenção de investir segue elevada por conta do otimismo ainda elevado, combinado a uma alta utilização da capacidade instalada", diz.

A pesquisa consultou 1.929 empresas de 1º a 15 de setembro. Do total, 779 são de pequeno porte, 671 de médio e 479 são grandes empresas. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

COP26 tem que ser ponto de virada para humanidade, diz Boris Johnson

Está na hora de o mundo "crescer" e "ouvir os cientistas", afirmou Boris Johnson em discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas. O primeiro ministro britânico definiu a meta da 26ª Conferência sobre as Alterações Climáticas (COP26), que ocorrerá na Escócia daqui a duas semanas, como o ponto de virada na crise ambiental. Ele pediu um esforço global para que o aquecimento do planeta não seja superior a 1,5 grau, por ano.

COP26

É urgente conter o aquecimento global para menos de 1,5 grau por ano, disse Johnson: "Não estamos falando em deter o aumento das temperaturas - infelizmente é tarde demais para isso -, mas em conter esse crescimento para 1,5 grau. Isso significa que precisamos nos comprometer coletivamente para alcançar a neutralidade de carbono - zero líquido - até a metade do século. E esse será um momento incrível se conseguirmos".

Boris Johnson defendeu que devem ser tomadas medidas urgentes para potencializar o uso das tecnologias com energia verde, tornando-a mais barata e acessível.

Ele também destacou a necessidade do compromisso do presidente norte-americano, Joe Biden, de duplicar o financiamento climático para US$ 11,2 bilhões e garantir que a promessa da China, de interromper o financiamento de centrais termoelétricas no exterior, seja cumprida.

O primeiro-ministro britânico insistiu que mais países devem patrocinar a ajuda para conter as alterações climáticas, a fim de cumprir a meta de US$ 100 bilhões estabelecida há mais de dez anos.

"Unir o mundo para enfrentar as mudanças climáticas" é o lema da 26ª Conferência sobre Alterações Climáticas da ONU, que será realizada na cidade escocesa de Glasgow, entre 31 de outubro a 12 de novembro deste ano.

"O mundo, esta preciosa esfera azul com sua crosta de casca de ovo e um fragmento de atmosfera, não é um brinquedo indestrutível ou uma sala de plástico saltitante contra a qual podemos atirar para o contentamento do nosso coração", disse Boris Johnson a líderes mundiais na 76ª Assembleia Geral da ONU, em Nova York.

"É hora de ouvirmos os avisos dos cientistas - e olhar para a covid-19, se quisermos um exemplo do alerta feito pela comunidade científica, que provou estar certa - e de entender quem somos e o que estamos fazendo".

Johnson advertiu que está na hora de a humanidade "crescer", e comparou o comportamento global a um "impetuoso jovem de 16 anos com idade suficiente para se meter em sérios problemas".

Acrescentou que na adolescência "chegamos a uma idade fatídica em que sabemos mais ou menos como dirigir, como destrancar o armário de bebidas e nos envolver em atividades que são não apenas potencialmente embaraçosas, mas também terminais".

Nessa idade, "acreditamos que outra pessoa vai limpar a desarrumação que fazemos, porque é isso que outra pessoa costuma fazer", lembra Johnson. Para ele, a adolescência da humanidade está chegando ao fim. "Devemos unir-nos numa maioridade coletiva".

O premiê citou Sófocles para explicar que a natureza humana não é apenas aterrorizante, como o poeta da Antiguidade Grega a caracterizou, mas incrível.

"Somos incríveis no nosso poder de mudar as coisas e incríveis no nosso poder de nos salvar. Nos próximos 40 dias devemos escolher que tipo de incríveis seremos".

"Nós destruímos nossos habitats repetidas vezes, com o raciocínio indutivo de que nos safamos até agora e, portanto, vamos nos safar novamente", afirmou.

No Twitter, Johnson deixou uma mensagem de esperança e afirmou que a economia verde não tem que ser uma economia pobre. (Agencia Brasil)

Venda de submarinos: Macron e Biden buscam restabelecer confiança

A França vai enviar seu embaixador de volta a Washington, depois de o presidente Emmanuel Macron ter tido uma conversa com o presidente dos Estados Unidos (EUA), Joe Biden, sobre a ultrapassagem dos norte-americanos na venda de submarinos à Austrália. Em declaração conjunta, após o telefonema que durou cerca de meia hora, os dois líderes concordaram em avançar com consultas aprofundadas para reconstruir a confiança perdida com o pacto Aukus.

Há poucos dias, os EUA, em conjunto com os britânicos, anunciaram um acordo com a Austrália para o fornecimento de submarinos ao país. A notícia deixou os franceses enfurecidos porque esse era um negócio de muitos bilhões que já estava fechado há algum tempo com Paris. Além disso, Macron só teria tido conhecimento desse acordo horas antes de ele ter sido anunciado.

Macron e Biden tiveram agora uma conversa, por telefone, que, de acordo com comunicado divulgado ao final, serviu para reafirmar os laços de amizade entre os dois países.

A França concordou em enviar de volta o embaixador para Washington, e a Casa Branca reconheceu que errou ao negociar um acordo para a Austrália comprar aos EUA os submarinos sem consultar Paris.

"Os dois líderes concordaram que a situação teria sido benéfica se tivessem existido consultas abertas entre aliados sobre questões de interesse estratégico para a França e os parceiros europeus", diz o comunicado conjunto.

Os dois concordaram também em lançar consultas aprofundadas para reconstruir a confiança. Ficou acertado que o presidente norte-americano vai encontrar-se com o francês na Europa, no fim de outubro.

De acordo com a agência Reuters, Washington também se comprometeu com o aumento do apoio às operações de combate ao terrorismo no Sahel, conduzidas por Estados europeus.

O secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, e o seu homólogo francês, Jean-Yves Le Drian, encontraram-se paralelamente à reunião nas Nações Unidas e devem voltar a se encontrar. (Agencia Brasil)

Comissão da Câmara aprova relatório da reforma administrativa

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou, na quinta-feira (23), o relatório do deputado Arthur Maia (DEM-BA) à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, da reforma administrativa. Foram 28 votos favoráveis e 18 contrários. O texto foi apresentado por Maia no final da manhã e retoma vários pontos da PEC encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional em setembro do ano passado.

Entre os pontos retomados pelos parlamentares está a redução em até 25% de salários e jornada de servidores públicos e a previsão da União, estados e municípios firmarem contrato com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos. O texto retoma ainda a previsão de contratação temporária de servidores pelo período de até 10 anos. A versão anterior do relatório previa um período máximo de seis anos.

No parecer de Maia, estão proibidos o aumento de remuneração ou de parcelas indenizatórias com efeitos retroativos; as férias em período superior a 30 dias pelo período aquisitivo de um ano e a aposentadoria compulsória como modalidade de punição.

O parecer de Maia também determina que "é nula a concessão de estabilidade no emprego ou de proteção contra a despedida para empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista e das subsidiárias dessas empresas e sociedades por meio de negociação, coletiva ou individual".

No caso do Legislativo, o texto da reforma retira a competência do Poder para dispor sobre a criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública.

O texto também trouxe modificações nos critérios para a abertura de processos administrativos para a perda de cargo de servidor. A proposta facilita a abertura do processo, prevendo que o servidor será processado depois de duas avaliações insatisfatórias consecutivas ou três intercaladas, no período de cinco anos. O relatório anterior instaurava os processos depois de três avaliações ruins consecutivas ou cinco intercaladas.

Críticas

O parecer aprovado foi criticado pela oposição, que argumentou que o novo relatório foi apresentado sem tempo hábil para análise e que retomou pontos já superados.

Na quarta-feira (22), parlamentares do PT, PCdoB, PSOL, PDT, Rede, PSB, Solidariedade e PV anunciaram que os partidos fecharam questão contra a proposta.

De acordo com a deputado Ivan Valente (PSOL-SP), a PEC prejudica não só os servidores, mas, principalmente, a população mais carente, que necessita da prestação de um serviço público de qualidade.

"Se você faz alguma mudança no serviço público, é para melhorar a qualidade, melhorar o atendimento público, e para garantir direito dos trabalhadores, não o contrário. O que assistimos de ontem para hoje é incrível, porque é um relatório da retaliação", disse o deputado.

Segundo o deputado Gervásio Maia (PSB-PB), o texto apresentado enfraquece o Estado, e promove uma desvalorização das carreiras que exercem os serviços públicos. O deputado citou a volta do artigo 37-A, que prevê que a União, estados e municípios possam fazer contratos com a iniciativa privada para a prestação de serviços públicos.

"É a abertura de porteira para a destruição do serviço público. A partir da votação da PEC, por esse texto todos poderão ser contratados temporariamente ou por meio da privatização com organizações sociais. Estão abrindo a porteira para a consolidação da privatização do serviço público. Um prefeito que não teve apoio dos servidores públicos da educação, esse prefeito vai poder afastar os servidores e fazer acordo com a iniciativa privada", disse.

Elogios

Já o vice-líder do governo na Câmara, Evair Vieira de Melo (PP-ES), elogiou a proposta. Ele disse que o governo não atuou para pressionar pelas mudanças no texto. "O governo, em momento algum, operou coma máquina pública para que tivesse algum direcionamento do nosso relator", disse.

Deputados favoráveis a reforma, defenderam o texto, com o argumento de que a iniciativa vai proporcionar avaliação de desempenho dos servidores e a melhoria dos serviços.

"Nosso reiterado compromisso com uma reforma administrativa que valorize o Estado e faça uma avaliação de desempeno criteriosa para aqueles que, como existe em qualquer profissão, não desempenham suas tarefas possam ser desligados", argumentou o deputado Marcel Van Hatten (Novo-RS). (Agencia Brasil)

Governo lança programa Novos Caminhos para educação profissional

O governo federal lançou na quarta-feira (23) um programa voltado ao fortalecimento da educação científica e tecnológica. A iniciativa, batizada de "Novos Caminhos", envolve 14 projetos que abarcam temas como ampliação dos cursos e promoção da inovação.

Também foi anunciada a criação de um anuário estatístico da educação profissional e tecnológica. O projeto organizará e disponibilizará dados que poderão ser utilizados na construção e monitoramento de políticas públicas.

Outra iniciativa apresentada foi um painel criado para disponibilizar informações sobre as bolsas-formação concedidas a jovens pelo Executivo, bem como sobre os cursos de formação inicial continuada e qualificação profissional.

Em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) foi desenvolvido o Monitor de Profissões, que relaciona informações sobre os cursos da educação profissional e tecnológica com a demanda por força de trabalho em diferentes setores.

O projeto IF+Empreendedor reúne alunos, professores e técnicos para ações de apoio ao empreendedorismo voltada a micro e pequenas empresas que buscam caminhos diante dos impactos da pandemia da covid-19.

Equipes de estudantes orientadas prestarão consultoria para firmas com informações e propostas de inovações nos mais diferentes negócios. Também serão oferecidas oficinas sobre tecnologias 4.0, como big data, inteligência artificial e Internet das Coisas.

Fazem parte do programa também iniciativas já lançadas. Uma delas é a plataforma aprenda, com cursos online voltados ao público amplo. O objetivo é ofertar até 60 cursos da rede de educação profissional e tecnológica com 820 mil vagas até 2025.

Outro projeto já em andamento é o Qualifica Mais, que reúne diversas linhas de fomento disponibilizadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A linha Emprega mais foi criada a partir de diálogo com empresas que apontaram demandas por emprego e essas foram trabalhadas com cursos específicos para jovens.

Mais informações sobre os projetos podem ser obtidas no site do MEC.

Semana nacional

O lançamento do programa ocorreu no âmbito da 1ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica. O evento teve início na quinta-feira (23) e busca promover atividades para discutir essa modalidade de ensino. As atividades vão até sábado (25). (Agencia Brasil)

Coronavac reduziu em 90% mortes de pessoas com mais de 70 anos

A imunização com a vacina do Instituto Butantan reduziu em 90%, em média, as mortes por COVID-19 entre os idosos com mais de 70 anos no Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Piauí. A queda indica a eficiência do imunizante que foi utilizado na vacinação de 80% das pessoas nesta faixa etária em todo país. Na quarta-feira (22), os cinco estados formalizaram a aquisição de mais 2,5 milhões de doses da Coronavac para fortalecer os respectivos planos de imunização.

Na soma dos cinco estados, a média semanal de mortes por COVID-19 entre as pessoas com 70 anos chegou a 148 por dia em 28 de março e caiu para apenas 15 em 20 de agosto. Esse resultado, de 90% na redução dos óbitos, é superior à média nacional, que ficou igualmente alta, em 88%.

No Brasil, a média semanal de mortes por COVID-19 entre as pessoas com 70 anos ou mais caiu de 1.316 por dia em 28 de março para 164 em 20 de agosto. Os dados são do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe), do Ministério da Saúde.

No estado do Ceará, a redução dos óbitos entre idosos chegou a 95%. A média semanal de mortes por COVID-19, entre pessoas com mais de 70 anos, caiu de 67 por dia em 28 de março, para quatro em 20 de agosto. O estado adquiriu mais 300 mil doses da Coronavac por meio do contrato celebrado junto ao Butantan.

No Espírito Santo, a média semanal de mortes por COVID-19, entre pessoas com mais de 70 anos, caiu 75%. A redução foi de quatro por dia em 28 de março, para uma em 20 de agosto. O Governo do ES adquiriu outras 500 mil doses da Coronavac.

O Mato Grosso registrou queda de 78% nos óbitos. A média semanal de mortes por COVID-19, entre pessoas com mais de 70 anos, caiu de 16 por dia em 28 de março, para quatro em 20 de agosto. O estado vai receber 500 mil novas doses da Coronavac.

No Pará, a média semanal de mortes por COVID-19, entre pessoas com mais de 70 anos no estado, passou de 46 por dia em 28 de março para apenas três em 20 de agosto. A queda foi de 93%. O Estado vai receber um carregamento de 1 milhão de novas doses da Coronavac.

Por fim, no estado do Piauí, a média semanal de mortes por COVID-19, entre pessoas com mais de 70 anos, caiu de 15 por dia em 28 de março, para três em 20 de agosto. A redução foi de 80%. O Governo do PI adquiriu mais 200 mil doses da vacina do Butantan.

A vacina produzida pelo Instituto Butantan teve papel fundamental na queda dos óbitos, uma vez que oito de cada 10 pessoas com mais de 70 anos foram imunizadas com Coronavac no país. Em 28 de março as vacinas da Pfizer e da Janssen ainda não eram aplicadas no Brasil e a proporção de imunizantes disponíveis no país era de oito doses de Coronavac para cada duas da Astrazeneca.

Com a entrega de 100 milhões de doses e conclusão do contrato com o Ministério da Saúde, o Governo de SP e o Instituto Butantan puderam iniciar a entrega das doses aos estados que haviam realizados acordos prévios para aquisição da Coronavac.

BRASILIANA

MAURICIO PICAZO GALHARDO

Então olhei para o campo e ví o Brasil ...
- Quero saber apresenta:

" ... na reunião com ministros da Agricultura do G20, que aconteceu em Florença, na Itália, a ministra Tereza Cristina criticou a adoção de medidas protecionistas por parte de países ricos, o que, segundo ela, afeta a concorrência global, aumenta o número de pessoas em situação de pobreza e impacta de forma negativa as comunidades rurais de nações em desenvolvimento. "O protecionismo, como todos sabemos, recompensa a ineficiência e é ruim para a sustentabilidade. Mas agora, além do protecionismo, também enfrentamos o "precaucionismo". Os reguladores estão cada vez mais impondo medidas limitantes na tentativa de proteger os consumidores antecipadamente contra todos os tipos de riscos possíveis. Isso não é racional. Os países devem abster-se de implantar barreiras comerciais injustificáveis ?? e se concentrar na remoção permanente das barreiras pendentes"...

*** A Reunião de Ministros do G20 aconteceu em Florença?**

*** A preocupação do mundo em relação ao Brasil é a sustentabilidade?**

*** O Brasil é uma potência agroambiental sustentável?**

FotoMaximiliano De Cicco/G20 Itália

Reunião dos ministros da Agricultura do G20, aconteceu em Florença, na Itália

A ministra escreveu em seu twitter: "Para a próxima década, é necessário expandir a disponibilidade de recursos para a adoção de práticas inovadoras. Essas precisam ter custo-benefício adequado e estar disponíveis a todos, e não apenas a alguns produtores subsidiados em países ricos". Os membros do G20 são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Turquia e a União Europeia. A Espanha é convidada permanente. Os membros do G20 respondem por mais de 80% do PIB mundial, 75% do comércio global e 60% da população do planeta.

- Por hoje é isto. Boa semana, forte abraço e até a próxima palavra Brasiliana.

Procurador-geral defende autocontenção institucional no MP

O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu na quinta-feira (23) a unidade, com "posicionamentos coerentes", e uma "prudente autocontenção institucional" do Ministério Público, "necessária ao bom funcionamento dos órgãos republicanos".

"O autocontrole coíbe eventual e indevida militância partidária ou eventualmente ideológica que porventura prejudique a imparcialidade com que devemos atuar", disse, durante a cerimônia de sua recondução ao cargo, no Palácio do Planalto.

Para Aras, a autocontenção favorece o discernimento entre o combate à criminalidade na política e a criminalização de atos políticos. "Essa distorção parte de uma incompreensão dos que deixaram de perceber a política como atividade e que diz respeito sobretudo a resolução dos conflitos coletivos. Quem não faz política faz guerra e não queremos guerra, queremos paz e harmonia sociais", disse.

Ele completou afirmando que o enfrentamento à corrupção requer investigação e metodologia científica. "Não cabe ao Ministério Público atacar passionalmente os indivíduos, instituições, empresas ou mesmo a política, mas proteger bens jurídicos com observância do devido processo legal", disse. "Buscamos a unidade institucional em atuação articulada e coordenada, com posicionamentos coerentes, resultantes da técnica jurídica", completou.

Aras foi reconduzido ao cargo na quinta-feira, em cerimônia no Palácio do Planalto com a presença do ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, e do advogado-Geral da União, Bruno Bianco. O presidente Jair Bolsonaro participou por videoconferência do Palácio da Alvorada, onde cumpre isolamento depois de retornar de Nova York, local em que teve contato com o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, diagnosticado com covid-19.

O procurador-geral ocupa o posto desde setembro de 2019, indicado por Bolsonaro e, após sabatina e aprovação pelo Senado, ficará no cargo por mais dois anos, até 2023.

Segurança jurídica

Aras defendeu ainda a ação do Ministério Público "não só na punição de ilícitos, mas na sua prevenção", pelas vias da fiscalização e da alta composição de litígios. Ele citou instrumentos despenalizadores como acordos de não persecução penal e civil, de leniência, colaboração premiada e outras tentativas de composição extrajudicial.

"Agindo preventivamente, evitamos conflitos e favorecemos a segurança jurídica necessária para promover a redução do custo Brasil para atrair mais recursos nacionais e estrangeiros. Colocamo-nos ao lado do Brasil que produz, que distribui e que consome para chancelar a segurança jurídica que motive e desperte investimentos e o espírito empreendedor necessários para promover a desejada recuperação econômica no pós-covid e gerar as tão esperadas vagas de trabalho que precisamos tanto", disse.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) é o principal órgão de cúpula do Ministério Público brasileiro, composto pelas esferas estadual, federal, militar e do trabalho. A instituição tem a função constitucional de defender os direitos sociais e individuais, a ordem jurídica e o regime democrático do país. (Agencia Brasil)

Em protesto contra fome, MTST ocupa prédio da bolsa de valores em SP

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) ocupou na quinta-feira (23) o prédio da bolsa de valores de São Paulo, a B3, na região central da capital paulista. De acordo com o movimento, a ação é um protesto contra a fome e a precarização do trabalho.

"Ocupamos a bolsa de valores de São Paulo, maior símbolo da especulação e da desigualdade social. Enquanto as empresas lucram, o povo passa fome e o trabalho é cada vez mais precário. Quem segura o Bolsonaro lá são os donos do mercado", destacou o MTST em texto nas suas redes sociais.

Dezenas de manifestantes ocuparam o salão da B3 onde geralmente são realizados os leilões na bolsa de valores. Além de bandeiras vermelhas com o símbolo do MTST, os ativistas carregavam uma bandeira com as cores nacionais com a palavra "fome" estampada. Até às 15h30, o pregão de hoje não havia sido interrompido.

"A ação está sendo realizada em protesto contra a carestia e a fome provocadas pela política econômica aplicada por Paulo Guedes e Bolsonaro. Os lucros recordes dos bancos, o aumento de grandes fortunas e o surgimento de 42 novos bilionários no mesmo país onde a insegurança alimentar atinge mais de 116 milhões de pessoas e a fome já é uma realidade para mais de 19 milhões precisa acabar", acrescentou o MTST nas redes sociais.

Em nota, o Ministério da Fazendo disse que não irá se manifestar. A B3 afirmou que manifestação ocorreu de forma pacífica e já foi encerrada, "não tendo havido impacto para as operações de mercado". (Agencia Brasil)

Fiocruz reforça a tendência de queda na ocupação de leitos da covid-19

Com exceção do Espírito Santo e do Distrito Federal, onde foi observado crescimento, entre 13 e 20 de agosto, a edição extra do Boletim Observatório Covid-19 Fiocruz reforçou a tendência de queda no indicador de ocupação de leitos da doença para adultos. Conforme a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), "o indicador continua apresentando sinais de queda ou estabilização no país". Os dados obtidos em 20 de setembro, indicam que nenhum estado está na zona crítica, com taxa superior a 80%.

Embora tenha registrado crescimento de 29% para 50%, no indicador, o Amazonas permanece fora da zona de alerta. A explicação é que a variação está relacionada a uma redução no número de leitos disponíveis. Já para o Distrito Federal, que também teve alta de 55% para 66%, o motivo pode ser o gerenciamento de leitos nesta unidade federativa.

Segundo os pesquisadores do Observatório, responsáveis pelo Boletim, o Espírito Santo e o Distrito Federal estão na zona de alerta intermediário, com taxas, respectivamente, de 65% e 66%, enquanto os outros estados estão fora da zona de alerta. "A redução paulatina de leitos continua sendo observada, e, na última semana, foram registradas quedas nos leitos de UTI Covid-19 para adultos no Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas, Pará, Tocantins, Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal", relataram.

Capitais

A capital Boa Vista registrou melhora com a redução de 76% para 58%. Ela é a cidade que tem leitos de UTI covid-19 no estado de Roraima. Em Curitiba, o índice passou de 64% para 58%. Esses resultados deixaram os dois municípios na zona de alerta. A cidade do Rio de Janeiro variou de 82% para 75% e saiu da zona de alerta crítico para intermediário. Vitória, no entanto, observou piora expressiva passando de 55% para 65%.

Os pesquisadores destacaram que como têm repetido, mesmo com a melhoria dos indicadores, ainda é preciso ter cautela e manter cuidados como o uso de máscaras e algumas medidas de distanciamento físico. Defenderam ainda a aceleração e a ampliação da vacinação entre adultos que não se vacinaram ou não completaram o esquema vacinal, entre idosos que requerem a terceira dose e entre adolescentes. "Neste contexto, o passaporte vacinal é uma política de proteção coletiva e estímulo à vacinação", indicaram.

Na visão dos pesquisadores, após a fase aguda da pandemia, o país precisa se preparar para o enfrentamento da covid-19 a médio e longo prazo. Isso inclui "considerar o passivo assistencial durante a pandemia, que é de elevada magnitude e exige que o sistema de saúde se organize para dar respostas eficientes, como também a continuidade do uso de máscaras e de certas medidas de distanciamento físico, frente à perspectiva de se conviver com a covid-19 como uma doença endêmica por um longo período".

Registros

Os pesquisadores do Observatório alertaram para a elevação abrupta no número de casos de covid-19 notificados no sistema e-SUS, registrada na Semana Epidemiológica (SE) 37, entre 12 e 18 de setembro. A alta é resultado da inclusão de registros que estavam retidos, o que impactou, principalmente, os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. "Entretanto, apesar desses dados novos terem contribuído para o aumento da média nacional de casos, não podem ser considerados como uma reversão de tendência de queda na pandemia", analisaram.

A alteração repentina contribuiu para o aumento da média nacional de infectados, mas conforme os pesquisadores, não representa uma reversão da tendência de melhora nos índices da pandemia. Esta avaliação é relativa ao período da SE 37. "Esse episódio serve como alerta para questões importantes relacionadas ao fluxo e oportunidade dos dados e suas consequências para a tomada de decisão. O atraso na inclusão dos registros relacionados às semanas anteriores contribuiu para uma subestimação dos indicadores de transmissão da doença e de casos, principalmente nesses estados, tendo como um dos resultados possíveis a flexibilização de medidas sem respaldo em dados", avaliaram os pesquisadores.

Mesmo assim, os valores computados de outros indicadores da pandemia, empregados pelo Observatório Covid-19 da Fiocruz, apontaram que os registros relacionados à transmissão se mantêm em queda, como a positividade de testes, a incidência de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), a mortalidade e a ocupação de leitos de UTI.

De acordo com o estudo, "o real impacto da doença foi subestimado, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, porque o volume de casos deveria ter sido computado em semanas anteriores e medidas de flexibilização foram adotadas sem respaldo estatístico. O país perdeu a oportunidade de identificar locais e grupos de risco. A confirmação de casos suspeitos e o rastreamento de contatos foram também impactados", observaram. (Agencia Brasil)

Dólar reverte queda e fecha com pequena alta, a R$ 5,31

O alívio em relação ao mercado chinês e as decisões sobre os juros no Brasil e nos Estados Unidos fizeram a bolsa e o dólar subir na quinta-feira (23). O índice Ibovespa subiu pelo terceiro dia consecutivo e retomou o nível de 114 mil pontos. O dólar alternou altas e baixas ao longo das negociações, mas fechou em leve alta.

O dólar comercial encerrou o dia vendido a R$ 5,31, com pequena valorização de 0,1%. A cotação chegou a cair para R$ 5,27, por volta das 11h10. Perto do fim da sessão, a divisa firmou a tendência de alta.

A moeda norte-americana acumula alta de 2,66% em setembro. Em 2021, a valorização chega a 2,33%.

Depois de quedas recentes, o mercado de ações teve mais um dia de recuperação. O índice Ibovespa, da B3, encerrou esta quinta-feira aos 114.064 pontos, com alta de 1,59%. Essa foi a terceira alta seguida do indicador, que acumula queda de 3,97% em setembro e de 4,16% neste ano.

Apesar da ocupação do prédio da bolsa hoje à tarde por um grupo de trabalhadores sem teto, as negociações continuaram normalmente. Isso porque as transações na bolsa são realizadas de forma virtual.

A bolsa continua reagindo positivamente ao fechamento de um acordo entre a incorporadora chinesa Evergrande com credores. A expectativa de que a crise no mercado imobiliário do país asiático seja contida aumentou o preço de ações de empresas exportadoras de commodities (bens primários com cotação internacional). Maior parceira comercial do Brasil, a China compra minérios e diversos tipos de alimento do mercado brasileiro.

Em relação ao câmbio, o dólar subiu sob reflexo da decisão do Comitê de Política Monetária (Copom), que na quarta-feira (22) elevou a taxa Selic – juros básicos da economia – de 5,25% para 6,25% ao ano. O reajuste foi considerado insuficiente pelas instituições financeiras para estimular a entrada de capital no país, um dia depois de o Federal Reserve, Banco Central norte-americano, anunciar que pretende começar a retirar os estímulos monetários concedidos durante a pandemia da covid-19 na reunião de novembro. (Agencia Brasil)

Zerada alíquotas de tributos incidentes na importação de milho

O presidente Jair Bolsonaro editou uma Medida Provisória (MP) que zera, até 31 de dezembro, os tributos sobre a importação do milho. O texto foi publicado na quinta-feira (23) no Diário Oficial da União e, como tem força de lei, já está em vigor.

A medida atinge a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). A renúncia do PIS/Cofins incidente na importação de milho terá um impacto de R$ 66,47 milhões em 2021.

De acordo com a Presidência, a medida é necessária para aumentar a importação do grão devido à escassez no mercado interno, "em razão de problemas climáticos, atrasos na colheita de verão e na semeadura da segunda safra e, ainda, pelos baixos níveis de estoque". O milho é insumo agrícola importante, especialmente na agroindústria, em setores como a avicultura e a suinocultura.

Aumento compensa perda

A perda nessa arrecadação será compensada com o aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), promovido pelo governo na semana passada e que entrou em vigor na segunda-feira (20). Para as pessoas físicas a alíquota passa de 3% ao ano (diária de 0,0082%) para 4,08% ao ano (diária de 0,01118%). Já para as pessoas jurídicas, a alíquota anual passa de 1,5% (atual alíquota diária de 0,0041%) para 2,04% (diária de 0,00559%). O ajuste vale até 31 de dezembro.

Os valores arrecadados com as novas alíquotas do IOF também serão utilizados para custear o Auxílio Brasil, programa social que deve substituir o Bolsa Família, e o aumento do valor da cota de importação pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os gastos com o novo programa acarretarão, neste ano, um acréscimo de R$ 1,62 bilhão na despesa obrigatória de caráter continuado. No caso do CNPq, a renúncia fiscal do governo chega a R$ 236,49 milhões. (Agencia Brasil)

GODOY SEGURANÇA
Contato
(11) 3294.8920
(11) 94033.9915
godoyseguranca2015@gmail.com
Alarmes
Cerca Elétrica
Manutenção
Pronta Resposta
Controle de acesso
Monitoramento 24hrs
Câmeras de Segurança

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação das Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 31ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 31ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.), com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP. 04533-004 ("**CRA**" - "Titulares dos CRA" - "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar - Pinheiros, CEP 05425-020 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 08 de outubro de 2021 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.3.3 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissão celebrado em 09 de março de 2021, conforme aditado, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: **(i)** Aprovação ou não da alteração de controle societário da Devedora, conforme informações contidas no Material de Apoio a ser disponibilizado no site da CVM e da Emissora; e **(ii)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora (www.virgo.inc) e (ii) no site da CVM (www.cvm.gov.br). A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a instalação da Assembleia em segunda convocação, se dará com qualquer número Titulares de CRA, já as deliberações sobre a matéria constante na Ordem do Dia da presente Assembleia, serão tomadas por Titulares de CRA, que representem, em segunda convocação 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação, conforme cláusulas 7.1.1(xxiii), 13.5 e 13.6.1 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares de CRA que enviarem ao endereço eletrônico: gestaofiduciaria@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado após o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

25 e 28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1008330-82.2017.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Marcelo Carlos Rodrigues. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008330-82.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Ipiranga, Estado de São Paulo, Drª(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Marcelo Carlos Rodrigues (CPF. 056.230.136-43), que nos autos da ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, atual denominação de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.201,88. Estando o executado em lugar incerto e desconhecido, fica o mesmo, por intermédio do presente, intimado a manifestar-se, no prazo de 05 dias, a fluir após o 20 dias supra, oferecer impugnação, na ausência das quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2021.

23 e 24 / 09 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1022904-38.2016.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: New Line Comercial e Importadora de Rolamentos Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022904-38.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Drº(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a New Line Comercial e Importadora de Rolamentos Ltda e Marcelino Santos, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.860,83, R$ 31,83 e R$ 47,02. Estando os executados em lugar incerto e desconhecido, fica deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência das quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2021.

23 e 24 / 09 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007815-10.2021.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Camilas Paul Mowe. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS. PROCESSO Nº 0007815-10.2021.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Drº(a). Adriana Cristina Pagano Dias Sart, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMILLES PAUL MLOWE (CPF. 271.648.468-50), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 14.076,42 (agosto de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, fica deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, conforme art. 523 do Código de Processo Civil, sendo-lhe facultado o prazo de impugnação de 15 dias, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentação, nos próprios autos, de impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2021.

23 e 24 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1102307-16.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lotus Industria de Acessorios para Foro e Divisorias Ltda - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102307-16.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Drº(a). Claudio Antonio Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lotus Comércio de Acessórios para Forros e Divisórias Ltda - ME (CNPJ. 09.240.401/0001-62) e Claudia Tadeu Tondo (CPF. 303.920.348-75), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 78.558,08 (outubro de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 0206.855.88. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou recorreçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2021.

23 e 24 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028887-52.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: J. Glass Comercio e Montagens de Vidros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028887-52.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Drº(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos JR GLASS COMÉRCIO E MONTAGENS DE VIDROS, CNPJ/ MF 96.298.000/0001-85, que lhe fez proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando receber a quantia de R$ 130.212,04 (Outubro/2015) referente a cédula de crédito bancário operação nº 0005028170000201685. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, pague o débito atualizado de R$ 130.212,04 (Outubro/2015) e, que fluirá após o prazo de 15 dias, efetue o pagamento, sob pena de multa e honorários de 10%, conforme art. 523 do CPC, sendo-lhe facultado o prazo de impugnação de 15 dias, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentação, nos próprios autos, de impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2021.

23 e 24 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023142-23.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação De Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: Roberto Annovichio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023142-23.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Drº(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO ANNOVICHIO, Brasileiro, Solteiro, RG 22113014, CPF 782.407.708-68, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Santana, objetivando recebimento da quantia de R$ 161.295,01 (julho/2017), decorrente dos recebs provisórios de Serviços de nºs 114172, 144641, 144014, 144174, 144175, 144307, 144409, 144485, 146610, 146611 e 146612, oriundos da prestação de atendimento/hospitalar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257, IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2021.

23 e 24 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0207709-78.2009.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Elenilco dos Santos Cais Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 0207709-78.2009.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Drº(a). PATRICIA PERSICANO PIRES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1- LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS, Brasileiro, RG 53489047-X, CPF 425.768.808-09, representado pela Sra. CLAUDIANA DOS SANTOS, Brasileira, viúva, demais qualificações ignoradas, 2- THAIS DOS SANTOS, Brasileira, RG 53489039-X, CPF 425.767.184-09, representada por sua genitora, Sra. CLÁUDIANA DOS SANTOS, Brasileira, viúva, demais qualificações ignoradas, 3- DIEGO de qualificações desconhecida e 4- CLÁUDIANA DOS SANTOS, Brasileira, viúva, demais qualificações ignoradas, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando receber em face dos executados a quantia de R$ 51.412,98 (Agosto/2009), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 2.572.053, conforme documentos anexos aos autos. Estando o(s)(a) executado(s)(a) em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que, no prazo de 03 dias, pague(m) a dívida reclamada, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios de(s)(a) exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Efetuado o pagamento, os honorários serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, CPC.), ou, em 15 dias, embargue(m) a execução reconhecendo o crédito do(s) exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas, honorários de advogado, e requerer o pagamento do débito em até 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916, CPC), a fluirem após o prazo supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial, prosseguindo o feito até satisfação da dívida. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2021.

23 e 24 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1030459-37.2015.8.26.0100**. O (A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Drº(a).Vivian Labruna Cargnato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Crepaldi, Angelina Zorzatti Crepaldi, Orlando Crepaldi, Carmela Bitto Crepaldi, Abilio dos Santos Grunho, Porfirio Lamessa Grunho,Maria Cecília Grunho,Denise Grunho Netto,Patricia Grunho Netto,Congregação Irmãs de São Francisco da Providência de Deus,Jorge Edelcio da Silva,EMERSON CREPALDI,SERGIO CREPALDI,JULIANA CREPALDI, SELMA CREPALDI, EDUARDO ALVES SANTOS SOBRINHO, réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Valentin Bruzaigo, Emilia Gomes Bruzaigo, Vergueiro Bruzaigo, Simone Yokomi, Cristina Yokomi, Eliane Yokomi, Portugal e Alan Fernando Formai ajuizaram(m) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Bardo de Tramandai,No 89 e 97,Vila Alpina,São Paulo, SP,CEP:03207- 000,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23,24/

Jornal ODIASP
Ligue:
3258-1822
3258-0273

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0088922-81.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Drº(a). Renato Acacio de Azevedo Bonsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jasa Construtora S/A, CNPJ. 02.226.696/0001-21, que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica da executada Construtora Jalk Ltda, CNPJ 19.907.066/0001-02, incluindo os sócios: Jose Augusto Silveira de Alkmim, CPF 648.555.406-25, Giancarlo Andre Rossetti, CPF 501.294.226-49, Sergio Luiz Mendes Cruz, CPF 498.845.628-04, no polo passivo da presente ação. Estando os sócios da executada em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, se manifestem e requeiram as provas cabíveis (art. 135 do CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(Atual Denominação da Isec Securitizadora S.A)*

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 2ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Titulares dos CRA") da Série Única 22ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A)**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP. 04533-004 ("**CRA**", "**Emissão**" e "**Emissora**", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, convidados a se reunirem, em **primeira convocação**, em Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 14 de outubro às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 21.4 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 28 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Não decretação do Vencimento Antecipado do CDCA e consequentemente dos CRA, em razão do descumprimento do prazo estabelecido no item ("a.1") das deliberações da Assembleia Geral realizada em 19 de maio de 2021 ("AGT 19/05/2021") para conclusão do registro do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças* ("*Alienação Fiduciária de Imóvel*"), relacionado ao Imóvel Garantia objeto da matrícula de nº 453, ("*Imóvel*") junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Salto/ SP; b) Caso não decretado o Vencimento Antecipado do CDCA e consequentemente dos CRA, conforme item (a) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias, contados da realização da Assembleia, para conclusão do registro da Alienação Fiduciária do Imóvel supracitado; c) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação das deliberações acima. O material necessário para embasar a deliberação dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora www.virgo.inc e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Assembleia será instalada em primeira convocação mediante a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 21.5 do Termo de Securitização. O Quórum para deliberação das matérias previstas na ordem do dia será de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet, sem possibilidade de participação de forma presencial, com a possibilidade de envio de Manifestação de Voto previamente, por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestaofiduciaria@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado após o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O titular do CRA ("Titular do CRA") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://www.oasbrasil.com.br) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu representante legal, de forma eletrônica ou não, e se for de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A)

24 e 25/09

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão: 24/09/2021 **as:** 09:45

Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU- RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que foi nomeado pela Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda será realizada da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance

Jornal O DIA SP

SEXTA-FEIRA,24 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **Sindicato Rural de São Paulo**, nos termos do Artigo 69, Parágrafo segundo, do Estatuto Social, convoca seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de outubro de 2021 (3ª feira), às 15:00 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença da maioria dos associados em condições de voto e, às 15:30 horas em 2ª (segunda) e última Convocação com os associados presentes, para eleger membro do Sindicato Rural de São Paulo, sito a Rua Aroaba, 118 – Mla Leopoldina – São Paulo – SP, a fim de discutir e votar o seguinte; **ORDEM DO DIA: A** – Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Extraordinária anterior. **B** – Leitura, discussão, aprovação do Estatuto Social do Sindicato Rural de São Paulo. São Paulo, 21 de setembro de 2021.

Yuichi Ide – Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS **RICARDO NAHAT,** Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião extraordinária, processo sob nº 8012-40.2021.8.26.0100, em trâmite, em face do requerimento de **CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO,** brasileiro, aposentado, RG nº 8.789.999-1-SSP/SP e CPF nº 866.992.968-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com RÚBIA KUNO, brasileira, farmacêutica bioquímica, RG nº 8.572.856-1-SSP/SP e CPF nº 853.567.858-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Machado nº 764, FAZ SABER aos ríseis ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que os autores acima qualificados, requerem a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/ 2017 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel, situado na Rua Padre Machado nº 764, descrita e caracterizada no memorial descritivo juntado no procedimento, com a área de 313,90m², transcrito sob nº 11.527, do 1º Registro de Imóveis desta Capital, de propriedade de Christiano Castanho de Almeida e sua mulher Maria Cecília de Vasconcelos Almeida, idoso(a) e comprovando posse ininterrupta e pacífica a mais de 55 anos, somando a posse de seus antecessores. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de setembro de 2021.

24/09 e 09/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016954-82.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(s) DÉBORA MARIA FREITAS ROBLES, Brasileira, RG 169.639.47, CPF 164.720.498-40, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., alegando, recebimento no valor de R$ 10.106,02 (junho/2015). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o ato a termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, havendo demora das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701,§1º, do Código de Processo Civil(2015 e honorários advocatícios de cinco por cento(5%) do valor atribuído a causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064971-46.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central - Fórum João Mendes Júnior, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE GOMES RODRIGUES CASTANHO DE ALMEIDA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(s) **INVERAMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 13.597.849/0001-36), que **ESPÓLIO DE ADONAI COUTINHO BARBOSA**, representado pela sua inventariante **Maria Bernadete de Sá e Silva Cleguasa**, lhe move ação de **PRESTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, para cobrança de R$158.426,50 até Nov/2018, referente as duplicatas eletrônicas e respectivos Notas Fiscais nºs 982, 941, 896, 826, 774, 718, 712, 690, 688, 962, 941 e 896, emitidas em 2015/2016. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou demonstre o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 5 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Outrossim fica à executada intimada da PENHORA da quantia de R$2.378,37, através do sistema Bacenjud. Não havendo pagamento nem depósito nem oferecimento de embargos, no prazo de 15 dias, independe de novo mandado de citação em mandado de execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2021.

FORO REGIONAL I - SANTANA - 4ª VARA CÍVEL - Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594 - 2º andar (Sala 204 - Santana - Fone: 2221-2672 e e-mail: sant4cv@tjsp.jus.br - Fax: 3951-2526 - São Paulo-SP - E-mail: santana4cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1019980-83.2019.8.26.0001** - O(A) MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de SãoPaulo, **Dra. FERNANDA DE CARVALHO QUEIROZ**, na forma da lei, **FAZ SABER** a(s) **ENDOCIDIA BRASILEIRA LTDA.** (CNPJ 25.036.033/0-01, CNPJ 260.370.708-65, que **ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.206.662/0001-05 se ajuizou ação de **COBRANÇA** objetivando o recebimento de R$ 3.284,09, atualizado até Junho/2018, em decorrência de prestação de serviços médicos, conforme Nota Fiscal nº 00001063 vencida em 20.12.2016, que restou inadimplida. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **CONTESTAÇÃO**, sob pena de revelia e contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de Setembro de 2021.Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi.

24 e 25/09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA CÍVEL - PraçaJoãoMendesnº 119 - anexo - sala nº 1322 - 13º andar - Centro - CEP 01501-900, fone nº 2171-6116/6576 - São Paulo/SP - E-mail:sp11cv@tjsp.jus.br - CONCLUSÃO - Em 14 de setembro de 2021 faços autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. **DIMITRIS ZARVOS VARELLIS**. Eu, ____ subscrevi. **DECISÃO** - **EDITAL** - Processo nº **1059668-59.2016.8.26.0100** - Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença** - Liquidação / Cumprimento / Execução / Exequente: **DW EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.** - Réu: **HAMADA COZINHAS MÓDULOS LTDA. EPP** e **OUTROS**. Vistos. 1) Chamo feito a ordem. Inicios-se o cumprimento de sentença em face de **DM COZINHAS E MODULAR LTDA** e **HAMADA COZINHAS MODULOS LTDA EPP**. Alega a autora credor requereu a desconsideração da personalidade jurídica das devedoras e inclusão de seus sócios no polo passivo, o que foi deferido (fls.240), determinando-se a citação de **MARCELO, HAROLDO, DIOGÊNES e FABIANA**. Os réus **MARCELO e HAROLDO** foram citados (fls. 246/247), requereram a Assistência Litisjud. Renajud e Serasajud foram requeridas e realizadas para citação de DIOGENES e FABIANA, endereços diligenciados com resultados negativos (fls. 2) Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização das partes réu, defiro a citação editalícia requerida. 2) Cumpra-se **SERVENTIA A PRESENTE DECISÃO COMO EDITAL**. Este Juízo, **FAZ SABER a FABIANA PARTE DE OLIVEIRA e DIOGENES DE OLIVEIRA MEDINA**, encontram-se em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA** por **DW EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**, alegando em síntese: O credor requereu a desconsideração da personalidade jurídicas das devedoras e posterior inclusão dos sócios no polo passivo do Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a pessoa jurídica em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **CONTESTAÇÃO**, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, publicado na formada lei. O presente edital tem o prazo de **20 dias**. Recebida a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 176,19, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos no prazo de 10 dias. Dado e passado em São Paulo, 14 de setembro de 2021. a) Dimitrios Zarvos Varellis - Juiz de Direito.

24 e 25/09

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1069450-14.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso da Silva Filho, na forma da lei, etc. Faz saber a(s)A Comércio e Serviços, CNPJ 22.724.725/0001-09, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Grupasso Participações Ltda., alegando em síntese: Em abril de 2017 firmou com a ré contrato de prestação de serviço para realização de grifura de portão. Ocorre que após realizar o depósito de R$ 3.350,00 (equivalente a 50% do valor acordado), o serviço não foi realizado, tampouco a devolução do valor ao requerente. Requer a procedência da ação para a condenação do réu à restituir ao autor o valor depositado, devidamente atualizado e de juros legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de revelia e presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2021.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1087100-45.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravucci, na forma da Lei, etc. Faz saber a Tecidos Michigan Ltda. - ME CNPJ 19.193.825/0001-145; que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade de Comércio Importação e Exportação de Maquinas e Equipamentos Ltda., alegando cobrança da R$ 54.051,87 (julho/2018), referente as duplicatas nº 000057343, 000058384, 000026395, 000057344, 000057345, 000058346, todas oriundas da venda de rolos de tecidos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2021.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0001688-57.2010.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da lei, etc. Faz saber a(s)MUSTAFA AMAD SMAILI, Comerciante, RG 17070990, CPF112.126.998-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Renato Solitrovitch, alegando em síntese débito não liquidado e executado no valor de R$5.462,92 (abril/2010). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor da dívida, acrescida dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou embargue a execução no prazo de 15 (quinze) dias. Caso ocorra o(s) executado(s) efetuem(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código do Processo Civil). Não sendo cumpridas as defesas, o rito será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2021.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0008464-82.2017.8.26.0100*. MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Rodrigues Guerra, na forma da Lei, etc. Faz saber a ALI Martins Individualizado de Água e Gás, CNPJ04.029.029/0001-57, que Condomínio Edifício Belize move-lhe a presente ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o seu pagamento no valor de R$ 3.350,00 (equivalente a 50% do valor acordado), o serviço não foi realizado, tampouco a devolução do valor ao requerente. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da execução proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor da dívida, acrescida dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou embargue a execução no prazo de 15 (quinze) dias. Caso ocorra o(s) executado(s) efetuem(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código do Processo Civil). Não sendo cumpridas as defesas, o rito será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2021.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1008009-88.2019.8.26.0224 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Oliveira Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz saber a Valerie Verdes de Almeida, CPF: Desconhecido, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 25.084.979-0, CPF 258.564.288-70, com endereço à Rua Soldado Walderar Rozendo Medeiros, 43, Vila Sao Joao, CEP 07044-110, Guarulhos - SP e Ferro Beneficiamento de Metais EIRELI - EPP, na pessoa de sua Sócia: Dorinha Aparecida Duart - CPF/MF: 258.564.288-70, CNPJ 19.358.687/0001-05, com endereço à Rua Professor Alberto Gaudiano, 90, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 07250-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de La Fachirina Mercantil Ltda C.a.I. Bisconf, alegando em síntese: parte que, no prazo de 3 dias, sob pena de penhora, pagar o valor de R$ 71.743,59 (Jan/2019), referente a Nota Promissória não paga. Poderá oferecer embargos à execução, no prazo de 15 dias, após o prazo supra. No caso de embargos, os devedores se sujeitam ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor. O reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor, no prazo de embargos, permitirá aos executados requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (CPC, art. 745-A). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1124067-16.2020.8.26.0100(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. Faz saber, a Alfredo Pujol SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 14.478.583/0001-36) e Santo Antônio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 18.337.326/0001-05), que neste Juízo da 28ª Vara do Foro Central Cível, sito à Praça João Mendes, s/n, Centro, São Paulo/SP, CEP 01501-900, tramitam os autos supra descritos, pelas razões que passa a expor: A presente Ação de Execução tem por objeto o "Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Estipulação de Garantia e Outras Avenças" firmado pelas Partes em 9.7.2018. A autora realizou diversas ações para receber o segundo Executado, sem sucesso, tendo que ajuizar a presente Ação. Requer o Executado Santo Antônio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. reconheça dever a quantia histórica de R$237.497,18 (duzentos e trinta e sete mil quinzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), enquanto o Executado Alfredo Pujol SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. requer a quantia histórica de R$157.308,07 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e oito reais e sete centavos), o que restou confessado por meio do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Estipulação de Garantia Outras Avenças", sendo objeto das tratativas entre as Partes. Fico ajuizado que, caso demonstre dever pagar qualquer prestação no seu vencimento, o total do saldo devedor da dívida confessada vencerá antecipadamente. Caso demonstre o pagamento da dívida, uma testeira Executada, BKO Desenvolvimento Imobiliário Ltda., prestou fiança, obrigando-se como principal pagadora, solidariamente responsável pela dívida confessada, mas também no estado de inadimplemento. O inadimplemento não cessou, pois devedora, a partir de 15.8.2018, deu causa ao vencimento antecipado das parcelas vincendas, possibilitando à Exequente exercer de imediato sua prerrogativa de exigir o valor remanescente de seu crédito. O presente edital tem a finalidade de proceder a CITAÇÃO dos(a) requerido(a), com prazo de 20 (vinte) dias, seguintes a data da publicação do presente edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o débito atualizado e os honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou opuserem, querendo, apresentem defesa e/ou embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso o(s)a) executado(a)(s) efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(s)(a) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Taxável Pública do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações vidas pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o início dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A ação pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Não efetuado o pagamento, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetuando-se o depósito na forma do lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, bem como no futuro não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2021.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALTO - Comunicado - Pelo presente comunicamos todos os trabalhadores das empresas **Eucatex Indústria e Comércio Ltda. Eucatex Distribuição e Logística Ltda. ECTX Ambiental Log e Transp Ltda. Novo Horizonte Agro-Floresta Ltda.** e **Eucatex Distribuição e Logística Ltda** interessados, que operam se opor do desconto da Contribuição Assistencial. O sindicato estará dando esse direito nos dias 06 e 30/09/2021, nos seguintes horários: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min em nossa sede social situado na Rua Benjamin Constant nº 95 Centro Salto/SP. Obs.: Trazer a carteira de trabalho (CTPS). Salto, 22 de setembro de 2021. **Antonio Cordeiro dos Santos** - Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S), QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Físico nº: 0004974-33.2012.8.26.0011 - Classe: Execução de Título Extrajudicial - Nova Processo: 1000000-72.2021.8.26.0011 Requerente: Espólio Brasileiro S/A. Executado: NDL Instalações Elétricas Hidráulicas e outros. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0004974-33.2012.8.26.0011. O Valentino Aparecido de Andrade, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP. Faz saber a NDL Instalações Elétricas Hidráulicas Ltda (CNPJ: 10.877.703/0001-56), Nerinho Litig (ou Litig) (CPF: 808.410.588-49) e Douglas Gracitano Litig (ou Litig) (CPF: 225.639.528-67), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Espólio Brasileiro S/A, processo em epígrafe, foram penhoradas quantias de R$ 7.270,70, R$ 653,62, R$ 4.665,48, R$ 511,71, R$ 50,00, R$ 3.121,84, R$ 2.586,00 e R$ 1.298,36. Estando os executados em local ignorado, expede-se o presente edital, para que, no prazo de 20 dias, contados da data do edital supra, apresentem impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01/06/2021. 23 e 24 / 09 / 2021

GRUPIARA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 08.898.197/0001-04 - NIRE nº 3530031669 - **Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26/04/2021 - Data, Hora e Local:** Aos 26/04/2021, às 16h, na sede social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 2, Chácara Santo. **CSP 04/2021 - Publicações Legais:** Relatório da Administração e as demonstrações financeiras do Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, foram publicados no jornal DOESP, edição de 26/03/2021, Páginas 353, 354 e no Jornal O DIA SP, edição de 26/03/2021, Página 16, nos termos do artigo 294, caput, da LSA. **Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da LSA, conforme assinaturas constantes do final desta ata. **Mesa:** Eduardo Sampaio Dória, Presidente da Mesa; Otávio Augusto Rezende Carvalheira, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020; **(b)** a destinação dado ao resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020; **(c)** pagamento de dividendos; **(d)** eleição da diretoria para o triênio 2021/2023. **Deliberações:** O Sr. Presidente da Mesa inicios os trabalhos informando aos Srs. acionistas que a **Grupiara Participações S.A.** encontra-se regularmente instalada, tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, decidiram o seguinte: 1. Tomar conhecimento das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, conforme relatório da administração e parecer dos auditores independentes. 1.2 Não houve a necessidade de esclarecimentos adicionais e, portanto, os acionistas dispensaram a presença do auditor independente, conforme facultado pelo artigo 134, de Lei 6.404/76. 2. Tomar conhecimento da proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício de 2020. 3. Decidir que todo o lucro líquido do exercício de 2020 será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, sendo que dos **R$ 18.325.262,57** em **dividendos, R$ 4.581.315,64**, correspondentes a 25%, do lucro líquido do exercício, **são distribuídos R$ 18.325.262,57 em dividendos mínimos obrigatórios**, em observância ao artigo 21, item "b" do Estatuto Social da Companhia. 4. Decidir que todo o saldo remanescente da Reserva de Investimentos - após a subtração dos valores mencionados no item antecedente - no valor de **R$ 1.212.765,26** será destinado para a Reserva de Ações Adicionais a ser capitalizadas em efetivamente até 30/12/2021. 5. Registrar que os montantes somados da Reserva Legal e da Reserva de Capital (Ágio) da Companhia representam 38,73% do capital social, neste exercício a Companhia está desobrigada de constituir a reserva legal conforme o disposto no artigo 193, caput e §1º da Lei 6.404/1976. 6. Eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2024, o Sr. **Otávio Augusto Rezende Carvalheira,** CPF/MF nº 442.666.184-08, RG nº 59.809.945-1 SSP/SP, para o cargo de Diretor-Presidente e para o cargo de Diretora, os Sra. **Eduardo Sampaio Dória,** CPF/MF nº 148.048.898-96, RG nº 10.552.768 SSP/SP; **Cristina Bhy Takada Ikano,** CPF/MF nº 223.427.418-47, RG nº 23.171.203-0 SSP/SP, e **Gisele Fernanda Salvador,** CPF/MF nº 288.763.178-11, RG nº 30914780 SSP/SP todos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04533-085. 5.1. Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, seja em decorrência de lei, em virtude de condenação criminal ou em consequência de ter sido condenado, sob pena de inabilitação, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, ou por crime de prevaricação, pela ou suborno, concussão ou peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade. 5.2. Autorizar os diretores eleitos a tomarem posse imediatamente em seus cargos, assinando o **Termo de Posse** no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404/76, ficando os Diretores dispensados de caução para o exercício de seus cargos, nos termos do Estatuto Social. 5.3. Aprovar que a remuneração do Diretor-Presidente ficará nomeado seja de acordo com as Políticas de Remuneração de Pessoal da Alcoa Alumínio S.A. (políticas estas que contemplam os casos em que empregados são eleitos para cargos de Diretor ou de Gerente) e nos termos dos respectivos contratos de trabalho entre as empregadas e a empresa. 6. Autorizar a lavratura e publicação da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, lida, foi por todos assinada. São Paulo, 26/04/2021. Eduardo Sampaio Dória - Presidente da Mesa; Otávio Augusto Rezende Carvalheira - Secretário da Mesa; Eduardo Sampaio Dória - Presidente da Mesa; Otávio Augusto Rezende Carvalheira- Secretário da Mesa. Acionistas: Otávio Augusto Rezende Carvalheira, procurador das acionistas Reynolds Metals Exploration Inc. e Reynolds Metals Company, LLC. **JUCESP nº 277.759/21-0 em 14/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denominação de ISEC SECURITIZADORA S.A.) - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 79ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A).

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (atual denominação de Isec Securitizadora S.A.), com sede na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, CEP: 04533-004, São Paulo-SP ("**Emissão**", "**Titulares dos CRI**", "**Emissora**" e "**Emissora**", respectivamente, e **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Gilberto Sabóia, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020 ("**Agente Fiduciário**"), os representantes da Emissora, reunimo-se de **primeira convocação** para Assembleia Geral de Titulares dos CRI 79ª Série ("**Assembleia**"), a ser realizada, no dia **18.10.2021, às 10h00**, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.10 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 79ª Série da 4ª Emissão da Emissora, datado de 06 de março de 2020 (conforme aditado, o "Termo de Securitização"), deliberar sobre a ordem do dia abaixo: (i) aprovação do pedido de prazo adicional de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da Assembleia, para cumprimento pela Devedora e pela JOT SPE da obrigação de apresentar à Emissora o comprovante do registro da incorporação envolvendo o Empreendimento Alvo, objeto da matrícula de nº 129.697, do 2º Registro de Imóveis de São Paulo, do mesmo Município e Estado, e a Fiança Imobiliária, objeto da matrícula de nº 129.698, do 2º Registro de Imóveis de São Paulo, do mesmo Município e Estado, nos termos da Cláusula 17, item (viii) do Contrato de Cessão e Cessão de Recebíveis Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 05 de outubro de 2020, por meio do qual a Emissora cedeu à JOT SPE os Créditos Imobiliários e a **PORTE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35220799592 e inscrita no CNPJ sob o nº 56.233.935/0001-72 ("**Porte**"), relativo ao empreendimento residencial Vilela II objeto da matrícula nº 325.492, resultante da unificação das matrículas nºs 282.742, 295.212, 301.709, 301.710, 301.711, além da matrícula 8.973, para a empresa **PORTE VILELA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.843.134/0001-68 e com NIRE nº 35203799592 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.134/0001-68 e a titular da propriedade do imóvel

PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

NIRE 35.224.570.349 - CNPJ Nº 12.461.756/0001-17

Extrato da Resolução de Sócios Tomada em 23/09/2021

Para os fins do Artigo 1.084, Parágrafo 1, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a administração da sociedade de responsabilidade limitada **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, conjunto A, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, com seus contratos social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.224.570.349, em 03 de agosto de 2010 ("**Sociedade**"), neste ato informa que, na presente data, o único sócio aprovou uma redução do capital social da Sociedade por não necessário em relação ao objeto social da Sociedade, sendo essa redução no valor de até R$95.208.000,00 (noventa e cinco milhões, duzentos e oito mil reais). A redução acima mencionada foi aprovada nesta data, e a correspondente alteração do contrato social da Sociedade formalizando aludida redução será celebrada e se tornará efetiva 90 (noventa) dias após a data da publicação do presente extrato, conforme previsto no Artigo 1.084, Parágrafo 2, do Código Civil.

São Paulo, 23 de setembro de 2021

PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

ARAINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 06.139.408/0001-25 - NIRE 35.300.314.051

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de julho de 2021

Data, Hora e Local: Aos 15/07/2021, às 11h, na sede social, na Cidade de SP/SP, Rua Manoel da Nóbrega, 1280, 10º andar, Ed. Kyoel, Paraíso, CEP 04001-004. **Mesa:** Edson Maioli - Presidente; e Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Presença:** Representantes da totalidade do capital com direito a voto, conforme assinaturas na lista de presença. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020; e (iii) fixar o montante da remuneração global anual dos administradores. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** Instalada a Assembleia, após discussões, foi aprovado, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: (i) as contas dos administradores, na forma consignada no Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, publicadas no "DOESP" (versão Empresarial) e no "Jornal O Dia SP", ambos em edição de 20/05/2021, páginas 14 e 4, respectivamente; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020, no valor de R$ 35.593,16, para absorção de prejuízos acumulados; e (iii) os Diretores não farão jus a remuneração anual. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. **Mesa:** (sa) Edson Maioli - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Acionistas: Vicky Safra** por seus Procuradores Carlos Reiß e Dionysios Emmanuil Inglesis; **Ezra Moise Safra**; e **Chella Safra**. **Esther Szajman, Jacob Moise Safra** e **Olga Lea Safra Levitin**, por seu procurador Ezra Moise Safra. Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Edson Maioli - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **JUCESP** - 395.014/21-9 em 18/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Carlos Alberto Saraiva Nunes, administrador provisório designado do **SINDICATO DOS CABELEREIROS, MANICUROS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO** convoca à todos os trabalhadores autônomos do comércio hoteleiro, bares, lanchonetes, restaurantes e similares que prestem serviços no estado de São Paulo, integrantes da categoria e base territorial do sindicato, a este associados ou quites com suas obrigações sindicais, para participarem da assembleia geral eleitoral da entidade, que elegerá a diretoria executiva e o conselho fiscal à administrá-la pelo período haviso entre a data desta edição e o dia 05 de outubro de 2.026, e que se realizará no dia 06 de outubro de 2.021, dias 13:00 às 19:00 horas, na sede da entidade, à Rua Durval Pombeiro de Castro, 220 - Sala 03, Vila Mariana, São Paulo/SP. Fica aberto a contar da publicação do presente, o prazo para a inscrição das chapas que pretendam concorrer ao pleito, devendo as mesmas serem compostas por número de integrantes no mínimo suficiente para o preenchimento dos cargos de diretorias executiva e conselho fiscal. O requerimento de inscrição deverá ser formulado na forma descrita no artigo 20 e vir acompanhado da comprovação, quanto a todos os candidatos da chapa, do preenchimento dos requisitos do artigo 18 e 23, todos dos estatutos sociais da entidade. Os estatutos sociais da entidade, a secretaria geral da entidade funcionará, no período gizado no artigo 20 dos estatutos sociais, ininterruptamente, das 08:00 às 17:00 horas. A aquisição de votos, proclamação dos eleitos e empossamento destes ocorrerá em ato continuo e sequente ao término da votação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente. São Paulo, 24 de setembro de 2.021.

MR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/NIRE nº 08.932.282/0001-77 - NIRE 35.2.2154742.7

Extrato da Ata da Reunião de Sócios realizada em 23/09/2021

Para fins do artigo 1.084, § 1º, da Lei 10.406 de 10/01/2002 ("**Código Civil**"), a administração da **MR Investimentos e Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de SP, SP, na Rua Dr. Guilherme Bontempo, 126, 8º andar, Conj. 81 CV: 10083, Itaim Bibi, CEP 04532-060, CNPJ/NIRE nº 08.932.282/0001-77, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.2.2154742.7 ("**Sociedade**"), informa que em 23/09/2021 foi aprovada, pela unanimidade de seus sócios, a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social da Sociedade, no montante de até R$ 2.652.067,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e sete reais), mediante o correspondente cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade. Tendo sido rateada o montante entre as sócias da Sociedade, com sub-rogação do usufruto incidente sobre as quotas canceladas nos ativos entregues em restituição do capital social. A referida redução foi deliberada em Reunião de Sócios realizada nesta data, cuja ata encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sede social da Sociedade. Tal redução de capital social somente se tornará eficaz após o decurso do prazo legal de 90 dias da referida publicação, conforme previsto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil, mediante arquivamento da alteração do Contrato Social da Sociedade perante a JUCESP. São Paulo, 23/09/2021.

Fincapital Sociedade de Crédito Direto S.A.

NIRE 35.300.557.611 - CNPJ/NIRE nº 39.416.705/0001-20

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.02.2021

Data, Hora, Local: 03.02.2021, às 10hs., na sede social, Avenida Santo Amaro, 48, conjunto 21, Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Márcio Garcia de Souza - Presidente; Alexandre Wildt Bordes, Secretário. **Deliberações Aprovadas:** (a) Destituir do cargo de Diretor de Produtos o Sr. **Nicolaos Georgios Theodorakis**, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro, RI 8.880.900-7 SSP/SP), CPF/ME 253.695.068-92, residente em São Paulo/SP; (b) eleger para o cargo de Diretor de Produtos o Sr. **Flávio Borges Fortes**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG 8.783.506 SSP/SP), CPF/ME 022.266.888-11, residente em São Paulo/SP, que passará a cumular as funções de Diretor Operacional e Diretor Financeiro, conforme especificadas no item 7 do Contrato Social, a partir da data da AGO de 2023, permitida a reeleição, o qual toma posse mediante a assinatura do termo de posse; (c) Alterar a forma de representação da Companhia para: (i) Quaisquer 2 Diretores agindo em conjunto; (ii) Quaisquer 1 Diretor agindo em conjunto com 1 Procurador nomeado pela Companhia, na forma de seu Estatuto Social. Alterar o Estatuto Social para que a nomeação de procuradores pela Companhia passe a ser realizada pela assinatura conjunta de quaisquer 2 Diretores. **Artigo 15º:** *Todos os atos que devem representar a Companhia, inclusive nomeações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, dependendo sempre da assinatura de: (a) Quaisquer 2 Diretores, agindo em conjunto; ou (b) 1 Diretor em conjunto com 1 procurador nomeado na forma do 1º abaixo. § 1º - A outorga de procurações em nome da Companhia dependerá sempre da assinatura conjunta de quaisquer 2 Diretores. As procurações outorgadas, além de mencionarem expressamente a extensão dos poderes conferidos e a finalidade da outorga, deverão conter exceção daqueles para fins judiciais, contar um prazo máximo de validade limitado a 24 meses. § 2º - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou 1 procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (i) recebimento de citações ou notificações perante qualquer Poder Judiciário ou órgão, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; (ii) representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos, inclusive para matéria de dissídios, acordos e convenções de empregados e/ou acordos trabalhistas; e (iii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.*" (d) Alterar a denominação para **Credihome Sociedade de Crédito Direto S.A.** Artigo 1º: *"É uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto Social e disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 4.404, de 15.12.1976 e suas alterações posteriores ("Lei 6.404/76")."* (e) Alterar as disposições acerca da destituição do Ouvidor da Companhia, de modo a restituir a possibilidade de destituição a qualquer tempo e detalhar os critérios de destituição. Alteração do Artigo 32: "*Artigo 32º - Cabe a Diretoria designar o Ouvidor e o Diretor responsável pela Ouvidoria, sendo permitido ao Diretor responsável pela Ouvidoria desempenhar outras atividades na instituição. § 1º - O Ouvidor e o Diretor responsável pela Ouvidoria terão mandatos de 2 anos, cada, sendo coincidentes com o mandato dos demais Diretores, permitida a reeleição. O primeiro mandato do Ouvidor e do Diretor responsável pela Ouvidoria poderá ter prazo inferior ao aqui estabelecido, para coincidir com o mandato dos demais Diretores. § 2º - O Ouvidor será desgradado mediante os seguintes critérios: (a) comprovação de aptidão que deverá ser verificada em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica, a ser realizado nos prazos regulamentares abrangendo temas relacionados a ética, aos direitos e deveres do consumidor e legislação de crédito; e (b) demonstração de temais exigíveis por seus pares e/ou por quem for estabelecidas em normativos do Banco Central do Brasil. § 3º - O Ouvidor poderá ser destituído no caso de ausência ou impedimento definitivo, ou, por deliberação da Diretoria da Companhia em caso de ausência ou impedimento temporário que perdure por período superior a 60 dias consecutivos. Em todo caso, caberá a Diretoria indicar novo ocupante para a função.*" Nada mais. São Paulo, 03.02.2021. **Acionistas:** Fincapital Participações S.A., p. Flávio Borges Fortes, p. Alexandre Wildt Bordes, Fincapital Participações S.A., p. Márcio Garcia de Souza, p. Alexandre Wildt Bordes, Márcio Garcia de Souza. JUCESP nº 442.110/21-2 em 14.09.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0008922-08.2021.8.26.0008 0(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Britencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ(AMBER) a Eduardo Yoshio Yamada, CPF 278.774.688-94, que Elizabete da Silva, CPF: 269.774.689-94, que Sao Bagaze de Auto e Restaurante Ltda, move a ação de Cumprimento de Sentença, fiddlemmaid a sua Intimação, por Edital, para que, no prazo de 15 dias, a flur dos 20 dias supra,cumpra voluntariamente a sentença, efetuando o pagamento da quantia de R$ 31.473,56,corrigido e acrescido de custas se houver, nos termos do art. 513, § 2º, IV, do CPC, e cientes desde logo, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (art.523 e parágrafos, do CPC). Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passadoresta cidade de Barueri, aos 09 de setembro de 2021

SEMANTIK TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/NIRE nº 07.162.522/0001-20 - NIRE 35.300.352.401

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27/08/2021

Em 27/08/2021, às 10h, na sede social **Convocação e Presença:** Dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Leonardo dos Santos Poça D'Água; Secretário: Leandro dos Santos Poça D'Agua. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia aprovam, por unanimidade, o quanto segue: **1.1.** Fica ratificado o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado. Com isso, o capital social da Companhia passa de R$ 55.796.991,00 para R$ 55.818.326,00, um aumento, portanto, de R$ 21.335,00, mediante a emissão de 65.200 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R$ 0,32, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Crescera Growth Capital Master Fund de Investimento em Participações – Multiestratégia, conforme registros da Companhia e Boletim de Subscrição realizadas em 25/06/2020 e 31/08/2020. **1.2.** Fica aprovada a criação de nove classes de ações de espécie preferencial da Companhia, de "Classe B", sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal. **1.3.** Fica aprovada a conversão de 3.263 ações preferenciais classe A da Companhia, atualmente em tesouraria, para 3.263 ações preferenciais classe B. **1.4.** Fica aprovada a Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova classe de ações preferenciais criada e a conversão de ações e artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º**: *O capital social da Companhia é de R$ 55.818.326,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais) dividido em 1.642.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 41.737 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e 3.263 ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal.* ***§1º.*** *Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social, da legislação aplicável e do Acordo de Acionistas.* ***§2º.*** *Cada ação preferencial classe A confere a seus titulares os seguintes características: a) Terá prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia; b) Não terá direito a voto nas deliberações em Assembleias Gerais da Companhia; e c) Poderá ser conversível em ação ordinária de emissão da Companhia, nos termos dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.* ***§4º.*** *Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável e dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.* ***§5º.*** *A Companhia poderá negociar com suas próprias ações, a critério dos acionistas, adquirindo-as, alienando-as, mantendo-as em tesouraria ou cancelando-as na forma prevista na legislação aplicável, até o limite do saldo de lucros ou reservas, e sem diminuição do capital social.* **1.5.** Em razão das deliberações tomadas nesta ata, fica consolidado o estatuto Social da Companhia. **Leonardo dos Santos Poça D'Água** - Presidente da Assembleia; **Leandro dos Santos Poça D'Água** - Secretário da Assembleia. **JUCESP** 450.148/21-0 em 16/09/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação Social - Artigo 1º.** Semantic Tecnologia em Sistema de Informação S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, da legislação aplicável e do Acordo de Acionistas. **§2º.** Cada ação preferencial classe A será alterada ("Lei das S.A."). **Capítulo II - Sede - Artigo 2º.** A Companhia tem sede no município de SP/SP, na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, 10º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05423-180, podendo manter filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo III - Objeto Social - Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) a exploração da atividade de consultoria; (ii) cursos e treinamentos em tecnologia da informação; (iii) prestação de serviços de tecnologia da informação; (iv) suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática; (v) licenciamento ou cessão de direitos de uso de programa ou sistemas (software) de computação customizáveis; (vi) representação comercial e (vii) comércio varejista de equipamentos de informática. Ainda, poderá participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista e/ou participar de aquisições de tais outras sociedades. **Capítulo IV - Prazo - Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo V - Capital Social e Ações - Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 55.818.326,00, dividido em 1.642.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 41.737 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e 3.263 ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social, da legislação aplicável e do Acordo de Acionistas. **§2º.** Cada ação preferencial classe A terá as seguintes características: **a)** Terá prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia; **e)** Não terá direito a voto nas deliberações em Assembleias Gerais da Companhia; **c)** Poderá ser conversível em ação ordinária de emissão da Companhia, nos termos dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **§4º.** Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável e dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **§5º.** A Companhia poderá negociar com suas próprias ações, a critério dos acionistas, adquirindo-as, alienando-as, mantendo-as em tesouraria ou cancelando-as na forma prevista na legislação aplicável, até o limite do saldo de lucros ou reservas, e sem diminuição do capital social. **Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até R$ 13.909.768,00, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação da Assembleia Geral de Administração. **§1º.** O Conselho de Administração deverá, na deliberação em que for determinado o aumento do capital social, fixar as condições da emissão das ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. **§2º.** Os acionistas da Companhia terão a preferência para a subscrição das novas ações criadas no aumento do capital autorizado. **§3º.** Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias. **Artigo 7º.** É vedada a Companhia de emitir ações de fruição, ações de gozo, ou havendo ate o momento partes beneficiárias em circulação. **Capítulo VI - Assembleias Gerais - Artigo 8º.** As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade. **Artigo 9º.** As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a maioria absoluta do capital social votante da Companhia, ressalvadas os casos em que maior quorum for exigido pela lei das S.A., por este Estatuto ou pelo Acordo de Acionistas. As matérias listadas abaixo dependerão de aprovação da Assembleia Geral: **(i)** eleição do Presidente da Assembleia Geral; **(ii)** aprovação anual do Orçamento da Companhia; **(iii)** aprovação de contratos e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **(iii)** autorização para emissão de debêntures; **(iv)** deliberação sobre a avaliação de bens com a finalidade de integralização de capital social da Companhia; **(v)** aprovação dos termos dos acionistas nos termos do artigo 120 da Lei das S.A.; **(vi)** emissão de ações ou Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, salvo na hipótese de o exterem aprovados no Orçamento anual; **(vii)** alteração da política de dividendos da Companhia que, na presente data, consista na distribuição aos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; **(viii)** alteração do estatuto social da Companhia; **(ix)** autorização para abertura, encerramento e fechamento de filiais, escritórios ou de qualquer outra espécie de estabelecimento da Companhia, exceto se em operações relacionadas a programas de *stock option ou stock grant*; **(x)** alteração nos direitos, preferências e características das ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias; **(xi)** operação societária de qualquer natureza envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias, incluindo, sem limitação, transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisões; **(xii)** liquidação e dissolução da Companhia ou de suas subsidiárias, nomeação de liquidante, e cessação do estado de liquidação; **(xiii)** pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, suas subsidiárias e controladas, falência ou arrecadação; **(xiv)** requerimento de falência, insolvência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias, bem como a homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia ou por qualquer uma das subsidiárias; **(xv)** qualquer alteração nas funções e competência do Conselho de Administração da Companhia; **(xvi)** abertura de capital e efetiva publicação inicial de ações pela Companhia ou por suas subsidiárias; **(xvii)** aumento do capital social da Companhia, na hipótese de já estarem aprovados no Orçamento anual; **(xviii)** criação de novas classes de ações de emissão da Companhia; e **(xix)** aprovação e alteração das práticas contábeis da Companhia e de suas subsidiárias, que devem, em todo o caso, estar de acordo as Práticas Contábeis no Brasil, exceto se exigido por Lei. **§Único.** As Assembleias Gerais deverão ser realizadas em horário comercial e na sede da Companhia, sendo permitida a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, desde que a Companhia tenha recebido previamente e aprovada por escrito por e-mail ou fax e enviada ao presidente da Assembleia Geral pelo respectivo acionista na mesma data da Assembleia Geral, e (ii) a versão original da ata seja assinada posteriormente pelos acionistas presentes à Assembleia Geral. **Artigo 10.** A Assembleia Geral será convocada nos termos do artigo 123 da Lei das S.A., através de edital de convocação publicado pela imprensa, nos termos determinados pelo artigo 124 da Lei das S.A. **§1º.** A Assembleia Geral será presidida pelo acionista ou representante de acionista, conforme o caso, indicado pelos acionistas presentes à Assembleia Geral. O presidente da mesa escolherá o secretário da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º.** A Assembleia Geral será instalada, em 1ª convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 1/4 do capital social votante da Companhia e, em 2ª convocação, com qualquer número, observadas as exceções previstas na lei das S.A. e observados os quóruns de aprovação previstos no Acordo de Acionistas da Companhia. **§3º.** Ressalvadas as formalidades previstas neste artigo 10, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, inclusive por meio de vídeo ou teleconferência. **§4º.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído nos termos da lei, com poderes específicos, devendo o(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato ser entregue(s) à Companhia, no endereço da sua administração da Companhia competente ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas. **§único.** A Assembleia geral deverá estabelecer a remuneração global individual dos membros da administração da Companhia, de acordo com os termos previstos no Acordo de Acionistas. **Seção I - Conselho de Administração - Artigo 12.** O Conselho de Administração será composto por 7 membros, pessoas físicas, residentes ou não no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do Acordo de Acionistas, para um mandato unificado de 2 anos, e por ela destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição. **§1º.** Os conselheiros serão investidos em seus cargos, mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **§2º.** O Conselho de Administração da Companhia poderá ter um regimento interno estabelecendo suas regras de funcionamento, desde que respeitadas as disposições contidas no presente Estatuto Social e no Acordo de Administração escolherão, dentre os seus membros, o presidente e o vice-presidente. O Presidente do Conselho de Administração terá a prerrogativa formal e operacional pelo funcionamento do Conselho de Administração, bem como de convocar o colegiado e não terá, em nenhuma hipótese, o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações em votação no Conselho de Administração da Companhia. **§3º.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado, mediante convocação por escrito, por qualquer membro do Conselho de Administração de carta registrada ou correio eletrônico (com a devida confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 5 dias (dois e com a apresentação da pauta dos documentos pertinentes. Não poderão ser apreciados e deliberados em qualquer das reuniões do Conselho de Administração da Companhia assuntos que não tenham sido incluídos na pauta apresentada na convocação da respectiva reunião, exceto se de forma aprovada por unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Todos os custos decorrentes das reuniões do Conselho de Administração, incluindo passagens, estadia e outros incorridos pelos conselheiros, serão devidamente arcados pela Companhia. **§4º.** A convocação prevista no Parágrafo Terceiro acima poderá ser dispensada quando estiverem presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração. Caso o membro do Conselho de Administração recusar-se-á a ser motivo a comparecer às reuniões do Conselho de Administração para as quais tiver sido validamente convocado, será considerado para todos os efeitos como presente à realização da reunião, por videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre pessoas em tempo real. Nesta hipótese, os votos do conselheiro que não estiverem fisicamente presentes à reunião serão proferidos e enviados através de correio eletrônico ao Presidente da reunião logo após a conclusão da mesma, sendo certo que uma cópia de referido voto ficará arquivada na sede da Companhia. **§5º.** As reuniões do Conselho de Administração serão validamente instaladas (i) em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros e (ii) em segunda convocação com 5 dias úteis contados da data da primeira convocação e desde que com a presença da maioria de seus membros, observado que quando a reunião do Conselho de Administração for deliberar sobre qualquer das matérias do Artigo 13 do presente Estatuto Social, a reunião do Conselho de Administração só poderá ser instalada, desde que observado o direito de voto afirmativo dos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no Acordo de Acionistas do Conselho. **§6º.** Nas reuniões do Conselho de Administração (i) um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro, bastando, para tanto, que o conselheiro presente mostre o instrumento escrito de procuração do conselheiro ausente, devidamente acompanhado de instrução de voto; (ii) um conselheiro poderá se fazer acompanhado por um assessor com direito apenas de voz nas decisões de determinada matéria constante da ordem do dia, que não terá direito a voto, mas que poderá participar da reunião e das discussões de tal matéria, desde que previamente aceito pelo presidente da respectiva reunião, e que se ausentará, a manter conflitantes todas as informações às quais tiver acesso em decorrência de sua participação na reunião do Conselho de Administração da Companhia. **§7º.** A reunião do Conselho de Administração será instalada e dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro conselheiro por ele indicado. Na ausência ou recusa do Presidente, a reunião do Conselho de Administração será instalada por qualquer dos membros do Conselho de Administração e dirigida por um conselheiro escolhido pelo voto da maioria dos conselheiros presentes. O secretário da mesa será sempre escolhido pelo presidente da reunião dentre os conselheiros presentes. **§8º.** Nos casos de impedimento temporário ou vacância do cargo, o Presidente do Conselho de Administração será substituído, até a realização do primeiro dia útil subsequente à data em que se realizar, pelo conselheiro que tenha desempenhado o mandato de membro do Conselho de Administração por mais tempo ininterrupto, e, no caso de empate, pelo conselheiro mais velho. Ocorrendo impedimento ou vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral da Companhia para preenchimento do respectivo cargo, observados os termos do Acordo de Acionistas. **§9º.** O Conselho de Administração poderá criar comitês para assessoria-lo, conforme considere necessário ou desejável, observado o quórum de aprovação previsto no item (xviii) do Artigo 13 abaixo. Cada comitê será regulado de acordo com e terá os poderes a serem estabelecidos em seu regulamento interno. Nenhum ato praticado por qualquer comitê será vinculativo em relação à Companhia ou a qualquer Acionista, a menos que tal ato seja aprovado pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral, observados os termos do Acordo de Acionistas. **Artigo 13.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, sempre observado eventual quórum qualificado previsto no Acordo de Acionistas. Compete ao Conselho de Administração da Companhia deliberar, além das matérias previstas em lei, acerca das seguintes matérias: **(i)** fixação da orientação geral dos negócios da Companhia; **(ii)** deliberação sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; **(iii)** emissão de ações, observado o capital autorizado, e de bônus de subscrição; **(iv)** concessão de qualquer forma de garantia, pela Companhia e suas subsidiárias, em benefício ou para obrigações de terceiros; **(v)** constituição de qualquer Gravame sobre qualquer bens móveis ou imóveis do ativo permanente da Companhia ou das subsidiárias, que exceda o montante de R$1.000.000,00; **(vi)** aprovação do Orçamento anual e do plano de negócios anual da Companhia e de suas subsidiárias; **(vii)** assunção de qualquer obrigação ou realização de qualquer contribuição pela Companhia ou por suas subsidiárias, que exceda o montante de R$1.000.000,00, (a) que vincule a Companhia ou qualquer das subsidiárias a obrigação de exclusividade ou de não concorrência, ou (b) que, no entendimento do Conselho de Administração, não ofereçam condições equivalentes a 5% ou mais das condições brutas projetada no Orçamento anual; **(viii)** alienação, licenciamento, constituição de Gravame ou qualquer outra forma Transferência, a qualquer título, de patente, direito autoral, know how, software, ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível, registrado ou não, pertencente à Companhia ou às subsidiárias; **(ix)** ajuizamento de qualquer processo judicial, arbitral ou administrativo, celebração de acordo ou liquidação de qualquer litígio ou contingência em relação a qualquer ação judicial, arbitral ou administrativa, que envolva a Companhia ou suas subsidiárias, exceto quando for compra ou subscrição de ações ou quotas da Companhia ou de qualquer uma das subsidiárias, conforme aplicável; **(x)** aquisição de qualquer ações ou quotas de subsidiárias ou de Valores Mobiliários de emissão de qualquer sociedade, por valor superior a R$100.000,00; **(xi)** qualquer operação envolvendo a alienação, doação, cessão ou qualquer outra forma de Transferência da Companhia ou de suas subsidiárias, de ações ou quotas que detenham em qualquer outra sociedade, em valor superior a R$ 100.000,00, desde que tal Transferência não seja realizada pelo seu valor de mercado, confirmado por Banco de Investimento; **(xii)** celebração, alteração ou rescisão de qualquer operação ou contrato entre Partes Relacionadas da Companhia ou de suas subsidiárias, que não tenham sido previstas no Orçamento de contratos; **(xiv)** contratação, alteração ou destituição de assessores financeiros da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo para os fins e efeitos da M&A, aquisições e/ou venda de ações, reestruturação de dívida; **(xv)** criação de qualquer nova subsidiária e substituição do auditor da Companhia e de suas subsidiárias, que não seja um Auditor Independente; **(xvi)** inclusão de item no escopo do recomento de antecedência para fins de cálculo do EBITDA da Companhia; **(xvii)** assunção de qualquer forma individualmente pela Companhia e/ou suas subsidiárias cujo valor exceda, de forma isolada ou cumulativamente, 0,5x EBITDA da Companhia e de suas subsidiárias relativo ao período de 12 meses anteriores a ser definido; **(xviii)** aprovação de gastos não recorrentes ou extraordinários, em relação ao Orçamento anual, que ultrapassem o valor de R$100.000,00; **(xix)** contratação, destituição e substituição do auditor da Companhia e de suas subsidiárias, que não seja um Auditor Independente; **(xx)** contratação, destituição e substituição do auditor da Companhia e de suas subsidiárias em relação a qualquer pessoa ligada a Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias que tenha uma remuneração total individual anual bruta superior a R$100.000,00, desde que não previsto no Orçamento anual ou no plano de negócios da Companhia; **(**b) a alteração de tais contratos que envolva uma variação igual ou superior a 10% da remuneração vigente; **(xxi)** criação e/ou extinção de comitês de assessoria de suporte ao Conselho de Administração; **(xxii)** nomeação de árbitros em procedimentos arbitrais nos quais a Companhia ou qualquer das suas subsidiárias for parte e que obtem de Disputas que envolvam a participações detidas pela Companhia em outras sociedades ou consórcios; **(xxiii)** definição da política da Companhia para a realização de aplicações financeiras, e a aprovação de todas as aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas subsidiárias; **(xxiv)** aprovação de procedimentos em relação a instrumentos financeiros complexos; **(xxiv)** eleição e realização de membros da diretoria da Companhia; **(xxv)** substituição do diretor Presidente (Chief Executive Officer - CEO) e do diretor financeiro (Chief Financial Officer – CFO) da Companhia. **Seção II - Diretoria - Artigo 14.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, pessoas físicas, residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 anos, e por ele destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição, sendo um deles o Presidente (CEO – Chief Executive Officer) um diretor financeiro (CFO - Chief Financial Officer) e os demais diretores sem designação específica, observado o disposto no Acordo de Acionistas. Os Diretores eleitos para assumirem seus cargos, mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **§2º.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, caberá aos Diretores a prática dos atos necessários à administração da Companhia, bem como o exercício de Poderes Inerentes à Administração, conforme lhes forem atribuídos pelo Conselho de Administração, e, em especial, a prática de todos os atos necessários à consecução do objeto social da Companhia, sendo que, no exercício de seus cargos, os Diretores deverão, dentre outras, observar as seguintes atribuições: **(i)** representar a Companhia, ativa e passivam

Rotary Kart Club (RKC): Alberto Otazú tentará terceira vitória

Fábio Cunha (Le Mans e Old Stock) e Hélio Matias (Light) lideram o campeonato extremamente equilibrado

Mesmo tendo participado de apenas três das seis etapas realizadas, o piloto Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/Bianchi Automóveis/AVSP/No Fire Services/Rolley Ball/Speed Truck/Imab Metalúrgica/DKR Luvas/Lazy Kart/Concept Kart) vai para a sétima etapa do campeonato do Rotary Kart Club (RKC), que será realizado no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP) nesta sexta-feira (24/9), com o firme propósito de buscar a sua terceira vitória e quem sabe voltar à liderança da categoria Le Mans.

"Como perdi três etapas por conflito de datas com o campeonato de Pro 500 que disputo, só posso pensar em vitória, senão não adianta nada. Nas três provas que disputei, venci duas e terminei em segundo em outra. Eu quero tentar o bicampeonato e pra isso preciso somar pontuação alta", avisa Otazú, único piloto entre as três categorias do RKC a repetir vitória neste ano, e que na temporada passada foi campeão em duas categorias.

Na categoria Le Mans, em que os pilotos largam em 45 graus na margem da pista, e tem que realizar uma Joker Lap, até agora foram cinco vencedores diferentes: Alberto Otazú (2), Leonardo Ferreira, Gustavo Pincelli, Fernando Ximenes e Alexandre Porche. Com regularidade, Fábio Cunha lidera com 110 pontos, apenas um de vantagem sobre Ferreira e Fábio PL. No entanto, devido ao equilíbrio da categoria, os nove primeiros (até Otazú) tem condições matemáticas de assumir a ponta da tabela de pontuação nesta etapa.

Foto/Divulgação

A *categoria Le Mans do RKC larga com os karts perfilados em 45 graus*

Na Old Stock, para pilotos com mais de 35 anos de idade, o equilíbrio está apenas no número de vencedores, pois ainda não houve repetição de piloto no lugar mais alto do pódio. Os vencedores até agora foram Miguel Sacramento, Leonardo Ferreira, Rogério Cebola, Gustavo Pincelli, Hilheus Vagner e Fábio Cunha, que lidera a categoria com 132 pontos, 13 de folga sobre o vice-líder Fábio PL. E apenas os quatro primeiros (até Geison Granelli) tem chance matemática de ficar na primeira posição da classificação da categoria nesta etapa.

Finalmente na Light, para pilotos com menos experiência, também foram seis vencedores diferentes: Gustavo Pincelli, Hélio Matias, José Mauro Claudino, Luis Pereira, Caio Terra e Renzo Lima. A liderança entre os estreantes e novatos é de Matias, com 126 pontos, sete de dianteira sobre Renzo Lima e Arthur Martins. Matematicamente, os seis primeiros colocados (até Terra) podem assumir a liderança da tabela de pontos.

A programação na sexta-feira terá início as 20h30, com a prova da Le Mans, seguido da Light (21h) e Old Stock (21h30).

Confira os dez primeiros da Le Mans depois de seis etapas: 1) Fábio Cunha, 110 pontos; 2) Leonardo Ferreira, 109; 3) Fábio PL, 109; 4) Gustavo Pincelli, 108; 5) Fernando Teles, 107; 6) Geison Granelli, 101; 7) Alexandre Porche, 91; 8) Fábio Noronha, 91; 9) Alberto Otazú, 89; 10) Rogério Cebola, 75.

Confira os dez primeiros da Old Stock depois de seis etapas: 1) Fábio Cunha, 132 pontos; 2) Fábio PL, 119; 3) Leonardo Ferreira, 115; 4) Geison Granelli, 113; 5) Hilheus Vagner, 93; 6) Gustavo Pincelli, 92; 7) Miguel Sacramento, 92; 8) Sérgio Compain, 84; 9) Hélio Matias, 79; 10) Fernando Teles, 75.

Confira os dez primeiros da Light depois de seis etapas: 1) Hélio Matias, 126 pontos; 2) Renzo Lima, 119; 3) Arthur Martins, 119; 4) Gustavo Pincelli, 118; 5) José Mauro Claudino, 102; 6) Caio Terra, 100; 7) Rafael Torres, 95; 8) Regys Alves, 85; 9) Luis Henrique Pereira, 84; 10) Edinaldo Santos, 78. Visite www.rkcracing.com.br

IMSA: Pipo Derani busca vitória para seguir na briga pelo título

Vice-líder do campeonato, brasileiro está animado para a penúltima etapa do ano no desafiador traçado de rua

Foto/Brian Cleary

Pipo *(direita da foto) e Felipe Nasr têm 5 pódios na temporada*

O brasileiro Pipo Derani volta à pista neste sábado (25) para a disputa da nona e penúltima etapa da temporada 2021 do IMSA WeatherTech SportsCar Championship. Na reta final da competição, a corrida promete muita emoção nas ruas de Long Beach.

Derani e o companheiro Felipe Nasr já subiram ao pódio cinco vezes nesta temporada com o #31 Whelen Engineering Cadillac DPi-V.R da equipe Action Express, incluindo duas vitórias (Watkins Glen e Road America).

Na vice-liderança do campeonato, a dupla brasileira espera estar novamente no alto do pódio, para seguir com chances reais na briga pelo título na etapa final, em novembro, nas 10 Horas de Petit Le Mans.

"Long Beach é um ótimo circuito para se pilotar. É muito icônico", disse Derani. "Também é uma pista muito boa para o nosso Cadillac. Na última etapa, terminamos em terceiro, depois de duas vitórias seguidas. Mas perdemos um pouco de terreno para os líderes. Então, vamos com tudo neste fim de semana. Acredito que temos uma grande chance de vencer e seguir na luta pelo campeonato, o que é muito importante", destacou o paulista de 27 anos.

"O Felipe e eu tivemos uma corrida muito boa em Long Beach, na última vez em que fomos pra lá, em 2019. Infelizmente, perdemos uma roda e tivemos de parar para fixá-la, após ter liderado quase a corrida inteira", lembrou Derani.

"Então, vamos pra cima. Espero que possamos conquistar nossa terceira vitória na temporada e seguir na luta até Petit Le Mans", completou o brasileiro.

O traçado nas ruas de Long Beach conta com 11 curvas e 1,968 milha (3,2 km) de extensão. As atividades terão início na sexta-feira, com dois treinos livres e o classificatório, a partir das 21h45 (de Brasília). No sábado, a prova terá sua largada às 18h05 (de Brasília), com apenas 1h40 de duração.

Vanderlei Cordeiro de Lima vai ao Brasileiro Sub-16

Medalhista olímpico e integrante do Programa Ídolos do Atletismo, inspiração para os jovens atletas, confirmou presença na competição, que será disputada de 1 a 3 de outubro, no Centro Nacional de Treinamento em Atletismo, em Cascavel, Paraná

O medalhista olímpico Vanderlei Cordeiro de Lima confirmou presença e prestigiará as disputas do Campeonato Brasileiro Loterias Caixa Sub-16 de Atletismo, que será realizado de 1 a 3 de outubro, no Centro Nacional de Treinamento em Atletismo, na cidade de Cascavel, no Oeste do Paraná.

Ganhador do bronze histórico na maratona dos Jogos Olímpicos de Atenas-2004 Vanderlei inspira jovens atletas. Após ser atrapalhado por um manifestante que o agarrou e o empurrou no momento em que liderava a maratona olímpica, Vanderlei persistiu, completou a prova em terceiro lugar e foi ao pódio em Atenas.

Além do bronze, ganhou a rara medalha Pierre de Coubertain, a maior condecoração de cunho humanitário-esportivo concedida pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), e foi o personagem principal na abertura da Olimpíada do Rio-2016 ao acender a pira olímpica no Maracanã.

A participação de Vanderlei, integrante do Programa Ídolos do Atletismo, no Brasileiro será importante não só como exemplo, mas também como espelho para os atletas de nova geração, que disputam a categoria de entrada na modalidade em competições oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo.

A CBAt anunciou nesta quinta-feira (23/9) que o Brasileiro Loterias Caixa Sub-16 recebeu a inscrição de atletas de 102 clubes, representando 17 Estados e o Distrito Federal. A sede do evento, o Centro Nacional, foi inaugurado no ano passado e receberá a primeira competição nacional do atletismo.

O Brasileiro Loterias Caixa Sub-16 tem apoio do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) que desenvolve o Programa de Formação de Atletas juntamente aos clubes integrados e ENADs (https://cbclubes.org.br).

A NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro para a saúde integral dos atletas e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

Foto/Divulgação

Vanderlei *Cordeiro de Lima*

Paulista Masculino de Vôlei: clássico é atração do fim de semana

O Campeonato Paulista de Vôlei Masculino 2021 tem, neste fim de semana, sua penúltima rodada da fase classificatória. Serão quatro jogos, sendo dois nesta sexta, um no sábado e outro na segunda (partida atrasada). Um dos destaques será o clássico entre duas equipes que ocupam a parte de cima da tabela, Vedacit Vôlei Guarulhos (3º) e Vôlei Renata (2º), partida marcada para as 19h, no Ginásio da Ponte Grande, em Guarulhos. A partida terá transmissão ao vivo pelo Canal SporTV 2. Um pouco mais cedo, às 18h, o Sesi-SP receberá o Suzano Esportes Clube, no ginásio da Vila Leopoldina.

No sábado, a partir das 18h, jogarão o líder invicto do torneio Farma Conde São José e o Climed/Atibaia, confronto marcado para o Ginásio da CTA, em São José dos Campos. Finalmente na segunda (27), Climed/Atibaia e Vôlei Futuro/Araçatuba, fazem um partida que havia sido adiada da rodada anterior.

O torneio segue bastante equilibrado, cinco equipes seguem com chances de classificação para as semifinais. Após a vitória sobre o Suzano na noite de quarta, o Farma Conde São José assumiu a ponta da classificação geral com 15 pontos. Caso vença neste sábado e o Vôlei Renata, segundo colocado com 13 pontos, também tenha um resultado positivo, a equipe definirá o primeiro lugar no confronto direto marcado para a semana que vem.

O Vedacit Vôlei Guarulhos segue no páreo e aparece em terceiro lugar, com 12, enquanto o Suzano Esporte Clube tem a quarta melhor campanha até o momento, com 11. Já o Sesi-SP ocupa a quinta colocação, com 6 pontos, e depende de dois resultados positivos e uma combinação de resultados para seguir sonhando com uma das vagas.

A primeira fase do Paulista Masculino vai até o dia 1º de outubro e as quatro mais bem colocadas passam para as semifinais até a definição dos finalistas de 2021. As disputas a partir da segunda fase serão em dois jogos e, se necessário, teremos a disputa do Golden Set.

Paulista Feminino de Vôlei fecha primeira fase com duelo de grandes

Foto/Marcelo Ferrazoli

Campeonato *Paulista Feminino 2021*

A fase classificatória do Campeonato Paulista Feminino termina nesta semana. Com as vagas diretas nas semifinais já asseguradas, o Sesi Vôlei Bauru e o Osasco São Cristóvão Saúde se enfrentarão na rodada final para definir quem terminará em primeiro e levará a vantagem de decidir em casa a presença na decisão do principal torneio regional do país. A partida acontecerá a partir das 21h30, no Ginásio Municipal Professor José Liberatti, em Osasco, com transmissão ao vivo pelo Canal SporTV 2.

A programação de encerramento da primeira fase definirá também os cruzamentos de quartas de final para as demais equipes. A rodada, que começou na quinta (23) com o jogo entre AGEE-Atacadão São Carlos x EC Pinheiros, em São Carlos, ainda terá nesta sexta Energis 8 São Caetano x Barueri Volleyball Club, a partir das 19h, no Ginásio Mauro Gomes, em São Caetano do Sul.

As duas equipes chegam iguais para este confronto. Ambas venceram todos os jogos e somam 12 pontos, mas o time de Bauru vem como líder do torneio em razão do critério de desempate, com melhor ponto average (1,3 conta 1,19 do adversário). Isso só faz prever mais um grande duelo entre duas forças do vôlei paulista e nacional.

O Sesi terá importantes reforços para o clássico, como a líbero Nyeme e a central Mayany, que estava servindo a seleção no Sul-Americano, além do técnico Rubinho, que volta ao comando do grupo após um período de trabalho com a seleção da França. Rubinho destaca a importância do resultado positivo. ". Trata-se de um jogo bastante especial e ter a vantagem é algo muito significativo, principalmente pelo fato dos playoffs serem jogados em séries melhor de três partidas", diz.

Já o técnico de Osasco, Luizomar de Moura, aponta a motivação da equipe. "Estamos em um processo de construção de um novo grupo, que tem tido um comportamento exemplar dentro e fora de quadra, muito unido e motivado. Ainda não conseguimos entrar em quadra com o time completo neste início de temporada e enfrentar um adversário forte como Bauru é sempre um desafio", afirma.

As duas campanhas mais positivas da primeira fase passarão direto para as semifinais, enquanto as outras quatro disputarão as quartas de final, em dois novos grupos: Grupo B, com o confronto do 3º e 6º, e Grupo C, com a disputa entre o 4º o 5º.

Nas semifinais, os classificados de quartas de final encontrarão os melhores da primeira fase, formando outras duas novas chaves: Grupo D, 1º de A X 1º de C, e Grupo E, 2º de A X 1º de B, e os vencedores decidirão o título desta temporada. Um novidade em relação às edições anteriores será o retorno ao playoff melhor de três jogos a partir das quartas, acabando com o Golden Set.

O Campeonato Paulista Adulto de Voleibol, Divisão Especial, tem organização e promoção da Federação Paulista de Volleyball. Mais informações no site www.fpv.com.br

Cuidados para previnir a Covid 19:
- Use máscaras - Lave bem as mãos
- Evite aglomerações